



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 234/2009 – São Paulo, quarta-feira, 23 de dezembro de 2009

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50143/01-UMED – ANTONIO RAMIREZ LOPES, no período de 16.12 a 18.12.2009;
- 50253/04-UMED – ARTUR ALEXANDRE PIRES DO NASCIMENTO, no período de 18.12 a 21.12.2009;
- 03227/94-UMED – CLAUDIA CORTEZ DIAS, no dia 15.12.2009;
- 50360/04-UMED – FATIMA APARECIDA BRANDÃO SANTOS, no período de 16.12 a 18.12.2009;
- 03546/95-UMED – JOÃO CAMPOS DIAS, no período de 15.12 a 17.12.2009;
- 50255/05-UMED – MARILU MAYUMI FUKUHARA, nos dias 17 e 18.12.2009;
- 00242/97-UMED – MAURICIO RODRIGUES DA SILVA, no dia 17.12.2009;
- 50093/02-UMED – PAULO FERREIRA MARTINS, no período de 09.11.2009 a 17.01.2010;
- 50308/02-UMED – ROSANGELA PICCO, no dia 21.12.2009;
- 01369/95-UMED – SAMUEL DA GRAÇA ANUNCIACÃO, no período de 15.12 a 15.01.2010;
- 00442/95-UMED – SILVANA DE OLIVEIRA NOGUEIRA, no dia 17.12.2009;
- 50027/97-UMED – VERUSKA ZANETTI, no período de 09.12 a 13.12.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50247/02-UMED – DIRCE BAUTISTA PLIGER, no dia 17.12.2009;
- 07785/94-UMED – HELIZABETH VEGA FERNANDEZ, no período de 15.12 a 18.12.2009;
- 50432/09-UMED – JOÃO RODRIGUES DE JESUS, no dia 10.12.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 00692/95-UMED – ANTONIO CARLOS CORREIA MELONIO, no período de 21.11.2009 a 19.01.2010;
- 50071/00-UMED – CLAUDIUS PINA LUIZ, no período de 21.12.2009 a 19.01.2010;
- 50048/03-UMED – JULIANA PAULA MAGALHÃES, no período de 09.12 a 16.12.2009;
- 00696/94-UMED – RUTE RODRIGUES DE CAMARGO, no período de 07.12.2009 a 05.01.2010.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 01087/94-UMED – LILIANE LOPES GUEDES DE ALMEIDA, nos dias 15 e 16.12.2009;
- 50040/09-UMED – MONICA GIFOLI THEODORIDIS, no dia 15.12.2009.

Concedendo licença por Acidente em Serviço, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 211 e 212, da Lei nº 8112/90, conforme processo:

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO Nº 10.937, DE 9 DE OUTUBRO DE 2009

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato 10.899/09 para excluir o dia 11/9/09 da designação do MM. Juiz da 2ª Vara de Franca - SP, Dr. BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN para responder pela titularidade da 3ª Vara.

II - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Maíra Felipe Lourenço	12ª Cível	13 a 16/10/09	férias	Elizabeth Leão
Eurico Zecchin Maiolino	12ª Cível	17 a 29/10/09	férias	Elizabeth Leão
Ângela Cristina Monteiro	4ª V. Gab. JEF/SP	15/9/09	licença pessoa família	Anita Villani (designada - Ato 10.894/09)
Bernardo Julius Alves Wainstein	3ª Franca	2 a 12/10/09	convocação TRF	Marcelo Duarte da Silva
Fabíola Queiroz	3ª Franca	13 a 27/10/09	convocação TRF	Marcelo Duarte da Silva
Leandro André Tamura	3ª Franca	28/10 a 2/11, 7/11 a 31/12/09	convocação TRF	Marcelo Duarte da Silva
Flávia de Toledo Cera	2ª V. Gab. Rib. Preto	13 a 27/10/09	Turma Recursal	Paulo Ricardo Arena Filho
Fernanda Carone Sborgia	2ª V. Gab. Rib. Preto	28/10 a 19/11/09	Turma Recursal	Paulo Ricardo Arena Filho
Fernando Henrique Corrêa Custodio	1ª S. B. Campo	1 a 27/10/09	convocação STF	Carlos Alberto Loverra
Ricardo Uberto Rodrigues	1ª S. B. Campo	28/10/09 a 8/3/10	convocação STF	Carlos Alberto Loverra
Margarete Morales Simão Martínez Sacristan	2ª Sorocaba	30/9 a 29/10/09	licença saúde	Sidmar Dias Martins
Marcos Alves Tavares	1ª V. Gab. Sorocaba	31/10 a 19/11/09	Turma Recursal	Otávio Henrique Martins Port

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 10.939, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato 10.869/09, para excluir a designação do MM. Juiz da 2ª Vara da São Carlos - SP, Dr. JOÃO ROBERTO OTAVIO JUNIOR para responder pela titularidade da mesma Vara.

II - Alterar o Ato 10.868/09, para excluir a designação do MM. Juiz da 1ª Vara de Campinas - SP, Dr. LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ para responder pela mesma Vara.

III - Alterar o Ato 10.894/09 para excluir os períodos de 30/9 a 2/10 e 5 a 7/10 da designação do MM. Juiz da 8ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Dr. RODRIGO OLIVA MONTEIRO para responder pela titularidade da 5ª Vara-Gabinete.

IV - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Lin Pei Jeng	9ª Cível	1 e 2/10/09	licença saúde	Ciro Brandani Fonseca
Luciana Melchiori Bezerra	16ª Cível	13 a 25/10/09	férias	Tânia Regina Marangoni Zauhy
Douglas Camarinha Gonzales		26/10/09		
Janaína Rodrigues Valle Gomes	9ª Ex. Fiscais	a p/ 13/10/09	convocação STF	Marcelo Guerra Martins
Janaína Rodrigues Valle Gomes	11ª Ex. Fiscais	13 a 22/10/09	licença gestante	Simone Schroder Ribeiro
Caio Moysés de Lima		23/10 a 14/12/09		
Leonardo Pessorusso de Queiroz	1ª Campinas	6/8 a 4/9/09	férias	Marcia Souza e Silva de Oliveira
Mara Lina Silva do Carmo	4ª Guarulhos	14 a 16, 20 a 23/10/09	ausência COGE	Alessandro Diaferia
Renato de Carvalho Viana	6ª Rib. Preto	5/10 a 31/12/09	convocação TRF	César de Moraes Sabbag
Décio Gabriel Gimenez	3ª Santos	8/10/09	ausência COGE	Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior
Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza		9/10/09		
João Roberto Otavio Junior	2ª São Carlos	27/8 a 25/9/09	férias	Alexandre Berzosa Saliba

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 10.940, DE 16 DE OUTUBRO DE 2009

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato 10.911/09 para excluir o dia 22/10/09 da designação da MMª. Juíza da 10ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Drª. LUCIANA JACÓ BRAGA para responder pela titularidade da 5ª Vara-Gabinete.

II - Cessar, a partir de 28/9/09, o Ato 10.915/09 na parte que designou o MM. Juiz Dr. FERNANDO MARCELO MENDES para responder pela titularidade da 5ª Criminal.

III - Designar o MM. Juiz da 6ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. RENATO DE CARVALHO VIANA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio na 2ª Vara-Gabinete, no período de 13 a 29/10/09.

IV - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Santos - SP, Dr. FABIO IVENS DE PAULI para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio na 1ª Vara no dia 19/10/09.

V - Alterar o Ato 10.060/07 para excluir os dias 20 e 21/10/09 da designação do MM. Juiz da 3ª Vara de Piracicaba - SP, Dr. JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA para responder pela titularidade da mesma Vara.

VI - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
José Henrique Prescendo	1ª Cível	15 e 27/10/09	ausência COGE	Marco Aurelio de Mello Castrianni
Paulo Cezar Neves Junior	3ª Cível	15/10/09	ausência COGE	Maria Lucia Lencastre Ursaia
Gisele Bueno da Cruz	5ª Cível	19 a 23/10/09	conciliação TRF	Ricardo Geraldo Rezende Silveira (designado - Ato 10.779/09)
Tania Lika Takeuchi	12ª Cível	19 a 23/10/09	conciliação TRF	Eurico Zecchin Maiolino (designado - Ato 10.937/09)
Adriana Freisleben de Zanetti	5ª Criminal	a p/ 13/10/09	convocação TRF	Silvio Luis Ferreira da Rocha
João Carlos Cabrelon de	1ª V. Gab.	19, 22 e	Turma	Claudio Roberto Canata

Oliveira (s/ônus)	Botucatu	23/10/09	Recursal	
João Carlos Cabrelon de Oliveira (c/prej. c/ônus)	1ª V. Gab. Botucatu	20 e 21/10/09	Turma Recursal	Claudio Roberto Canata
Leonardo José Corrêa Guarda	3ª Piracicaba	20 e 21/10/09	convocação TRF	Nilson Martins Lopes Júnior
Dênio Silva Thé Cardoso	4ª S. J. Rio Preto	14/10/09	ausência COGE	Dasser Lettiére Junior

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 3141/09

Interessada: MMª. Juíza Drª. RITINHA ALZIRA MENDES DA COSTA STEVENSON

Assunto: Licença-saúde no período de 27 a 29/10/09.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 15/12/2009”

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

a) Espécie: Apostila n.º 09/2009, b) Objeto: alteração do nome empresarial de: EMCO – EMPRESA DE CONSULTORIA ORGANIZACIONAL para : EMCO CURSOS TÉCNICOS E GERENCIAIS LTDA, c) Fundamento Legal: art. 61 § único da Lei nº 8.666/93. d) referente ao Contrato 04.035.10.2008 e Aditivos nºs 04.035.11.2008 e 04.035.12.2008, e) Assinatura: 02.09.2009. f) Signatário: Dr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ª Região), pela Contratante.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 334/2009; b) OBJETO: Publicações de editais de concurso de juízes federais no Diário Oficial da União, durante o exercício de 2010; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Imprensa Nacional; e) VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$364.400,00 (Trezentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes – Diretor Geral.

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2009

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que não acudiram interessados para o Pregão Eletrônico nº 077/2009 para execução de serviços de reforma em balancim automático para limpeza e manutenção de fachadas, com fornecimento de peças, materiais, mão de obra especializada, garantia, bem como posterior manutenção corretiva, preventiva e assistência técnica, pelo período de 30 (trinta) meses, podendo ser prorrogado, na forma da Lei e a critério da Administração.

São Paulo, 21 de dezembro de 2009.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2009 - RP

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 067/2009-RP, Registro de Preços para a aquisição de switches de acesso camada 2 e switches de distribuição camada 3, adjudicado à empresa Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda., com os lotes/valores unitários, conforme segue: -01/R\$ R\$ 11.699,00 e -02/R\$ 24.000,00.

São Paulo, 22 de dezembro de 2009.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES

Pregoeiro

PORTARIAS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

Nº 5348 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 15143/2009-SEGE, resolve:

I – DISPENSAR a partir de 19/12/2009, a servidora JULIANA LUCENA NEVES, R.F. nº 3118, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Walter do Amaral, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a partir de 04/01/2010, o servidor FABRICIO CONTATO LOPES RESENDE, R.F. nº 3403, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5349 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 15144/2009-SEGE, resolve:

I – DISPENSAR a partir de 07/01/2010, a servidora MÁRCIA MARIA KOZONARA, R.F. nº 2995, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Walter do Amaral, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a partir de 07/01/2010, o servidor FABRICIO RODRIGUES ANDRADE, R.F. nº 3483, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5350 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 15172/2009-SEGE, resolve:

I – DISPENSAR a partir de 07/01/2010, o servidor PAULO RODRIGUES PEREIRA, R.F. nº 3001, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a partir de 07/01/2010, o servidor JADSON DE MESQUITA SERRA, R.F. nº 3543, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5351 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 15173/2009-SEGE, resolve:

I – DISPENSAR a partir de 07/01/2010, a servidora REGINA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA BORIO, R.F. nº 1569, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a partir de 07/01/2010, o servidor ROGÉRIO ALMEIDA ALVES, R.F. nº 3078, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5352 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 15194/2009-SEGE, resolve:

I – DISPENSAR a pedido, a partir de 07/01/2010, a servidora MARIA APARECIDA GATTI BONILHA CURIONI, R.F. nº 1225, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Edificações, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a partir de 07/01/2010, o servidor FREDERICO ASSIS BASTOS, R.F. nº 3357, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Civil, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5353 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista os Processos Administrativos nºs 14997 e 15000/2009-SEGE, resolve:

I – DISPENSAR a servidora CLÁUDIA BORSARI, R.F. nº 2306, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Elaboração e Manutenção de Propostas Orçamentárias e Sistemas.

Nº 5354 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista os Processos Administrativos nºs 14998 e 14999/2009-SEGE, resolve:

I – DISPENSAR a servidora TATIANA MIYUKI NAMIE, R.F. nº 2480, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Marli Ferreira, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Análise de Requisição de Pequeno Valor.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
Diretor-Geral

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Partícipes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (CNPJ nº 59.949.362/0001-76) e TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO. (CNPJ nº 03.773.524/0001-03) Espécie: Protocolo de Intenções nº 09.002.10.2009 - Data de assinatura: 08/12/2009. Objeto: Cessão de parte de uma área que foi disponibilizada para utilização da Justiça Federal da 5ª Subseção na cidade de Campinas, pela Secretaria do Patrimônio da União, de utilização gratuita, especial e individual, designada por Gleba A – remanescente da Fazenda Chapadão – situada à Avenida soldado Passarinho nº 300 – Chapadão, Município de Campinas – Estado de São Paulo. Fundamentação Legal: art. 116 da Lei nº 8.666/93. Recursos Orçamentários: sem ônus. Vigência: a partir da assinatura, pelo período de 12 (doze) meses. Assinam: Pelo TRF da 3ª Região, Dra. Marli Marques Ferreira (Desembargadora Federal Presidente) e pelo TRT da 15ª Região, Dr. Luiz Carlos Cândido Martins Sotero da Silva (Desembargador Presidente).

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE PENALIDADE

Parecer nº 117/2009-ATEC. Processo Administrativo nº 012/2007-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 015/2007-DILI. Contrato nº 04.014.10.2007. Contratada: LOCANTY COM DE SERVIÇOS LTDA. (CNPJ 02.182.621/0001-69). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, considerado o disposto no art. 28, parágrafo único, do Decreto nº 5.450/2005, e tendo em vista o cumprimento dos princípios da razoabilidade e da segurança jurídica — art. 2º, *caput*, da Lei nº 9.784/99 —, além dos critérios aludidos nos incisos IV e VI do parágrafo único do referido art. 2º da Lei nº 9.784/99, deferiu requerimento formulado pela Contratada, para autorizar o lançamento, perante o Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG)/Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), do cumprimento integral da pena de suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a Justiça Federal da 3ª Região, pelo prazo de dois anos, na data de 20.12.2009.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região torna público que em 21.12.2009 foi assinada a Ata de Registro de Preços nº 12.051.10.2009, decorrente do Pregão Eletrônico nº 066/2009-RP com a empresa AURUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA. (CNPJ: 50.870.575/0001-33). Fundamento Legal: Classificada em 1º (primeiro) lugar para os lotes 01, 02, 03, 04 e Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: fornecimento e instalação de mobiliário padronizado. Valor total estimado: R\$1.877.776,86 (um milhão oitocentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

São Paulo, 21.12.2009.

Diretor-Geral GILBERTO DE ALMEIDA NUNES.

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região torna público que em 21.12.2009 foi assinada a Ata de Registro de Preços nº 12.053.10.2009, decorrente do Pregão Eletrônico nº 066/2009-RP com a empresa TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ: 64.799.539/0001-35). Fundamento Legal: Classificada em 1º (primeiro) lugar para o lote 01 e Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: aquisição de impressoras a laser monocromática e cartuchos de toner. Valor total estimado: R\$559.970,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta reais).

São Paulo, 21.12.2009.

Diretor-Geral GILBERTO DE ALMEIDA NUNES.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 86, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009

Aprova o Planejamento Estratégico no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região para o quinquênio de 2010-2014 e estabelece diretrizes para sua elaboração e gestão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01/2009-AEGE, *ad referendum* do Plenário, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 49, de 18 de dezembro de 2007, do CNJ;

CONSIDERANDO a necessidade de atender a Meta 1, do Anexo II, Metas Nacionais de Nivelamento Ano de 2009, da Resolução nº 70, de 18 de março de 2009, do CNJ;

CONSIDERANDO a Resolução nº 69, de 31 de julho de 2009, do CJF, acerca das diretrizes básicas para a elaboração e gestão do planejamento estratégico, principalmente quanto ao desdobramento do Planejamento Estratégico da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a Resolução nº 73, de 26 de agosto de 2009, do CJF, que aprova o Mapa Estratégico da Justiça Federal para o quinquênio 2009-2013 e estabelece que ele servirá de base para a elaboração e revisão dos planejamentos regionais;

CONSIDERANDO a proposta de Planejamento Estratégico, elaborada pelo Comitê Regional de Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 3ª Região, composto pela Portaria nº 5888, de 26 de outubro de 2009, desta Presidência,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 3ª Região, na forma dos Anexos I a III desta Resolução, para o quinquênio 2010-2014, sintetizado nos seguintes componentes:

I - Mapa Estratégico: é representação gráfica da estratégia organizacional, estruturada na missão, visão, valores, temas e objetivos estratégicos;

II – Missão: Garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região;

III – Visão: Consolidar-se, perante a sociedade, como modelo de efetividade, transparência e segurança jurídica;

IV – Atributos de valor para a sociedade:

Celeridade: Otimizar as rotinas de trabalho, reduzindo prazos, a fim de assegurar a razoável duração do processo, a agilidade e qualidade da prestação jurisdicional.

Modernidade: Buscar soluções inovadoras para a modernização da Justiça Federal, principalmente através da intensificação e aprimoramento do uso da tecnologia da informação e comunicação.

Acessibilidade: Facilitar o acesso às informações de forma a imprimir celeridade aos processos de trabalho, com foco na prestação jurisdicional.

Transparência: Dar plena visibilidade aos atos praticados, à execução dos recursos e aos processos de trabalho adotados pela instituição.

Responsabilidade Socioambiental: Participar de forma responsável da solução dos problemas socioambientais, valorizando atitudes preventivas geradoras de cidadania, de justiça social, de preservação ambiental e de desenvolvimento sustentável.

Ética: Atuar com integridade, transparência e lisura nos procedimentos judiciais e administrativos.

V – 18 (dezoito) objetivos estratégicos, distribuídos em 8 (oito) temas:

a) Eficiência Operacional:

Objetivo 1. Racionalizar e padronizar os trâmites judiciários e administrativos.

Objetivo 2. Otimizar a gestão de custos operacionais.

b) Acesso ao Sistema de Justiça:

Objetivo 3. Facilitar o acesso à Justiça Federal da 3ª Região.

Objetivo 4. Promover a efetividade na prestação jurisdicional e no cumprimento das decisões judiciais.

c) Responsabilidade Socioambiental:

Objetivo 5. Assegurar o exercício da cidadania.

Objetivo 6. Incentivar a responsabilidade socioambiental.

d) Alinhamento e Integração:

Objetivo 7. Garantir o alinhamento estratégico e a integração da Justiça Federal da 3ª Região.

e) Atuação Institucional:

Objetivo 8. Fortalecer e harmonizar as relações com outros Órgãos e Instituições.

Objetivo 9. Fortalecer a imagem institucional da Justiça Federal da 3ª Região.

Objetivo 10. Aperfeiçoar a comunicação institucional.

f) Gestão de Pessoas:

Objetivo 11. Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da estratégia.

Objetivo 12. Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes dos magistrados e servidores, com foco em resultados.

Objetivo 13. Fortalecer a cultura da qualidade de vida.

Objetivo 14. Adequar a estrutura organizacional e de pessoal à estratégia.

g) Infraestrutura e Tecnologia:

Objetivo 15. Garantir a infraestrutura física e tecnológica adequadas à execução das atividades administrativas e judiciais.

Objetivo 16. Promover a integração e a permanente evolução dos sistemas informatizados para o cumprimento da missão.

Objetivo 17. Garantir o acesso e funcionamento de sistemas informatizados essenciais às atividades da Justiça Federal da 3ª Região.

h) Orçamento:

Objetivo 18. Gerir os recursos orçamentários visando garantir o adequado funcionamento da Justiça Federal da 3ª Região, bem como a execução da estratégia.

Art. 2º O Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 3ª Região será desdobrado no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nas Seções Judiciárias do Estado de São Paulo e de Mato Grosso do Sul e nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região em planos, programas, projetos, metas e ações, com abrangência institucional.

Parágrafo único. Os planos, programas, projetos, metas e ações mencionados no *caput*, serão vinculados aos indicadores estratégicos e:

I – organizados e monitorados no curto, médio e longo prazos;

II – em quantidade suficiente e necessária para atingir os resultados;

III – consolidados no Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 3º O Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI deverão estar alinhados ao Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 4º O Planejamento, assim como os programas, metas e ações dele decorrentes, serão monitorados e revistos periodicamente, com o fim de avaliar resultados, identificar e antecipar estratégias e necessidades institucionais.

§ 1º O Comitê Regional promoverá Reuniões de Análise Estratégica – RAE trimestrais para acompanhamento de resultados do Planejamento, em que poderão ser realizados ajustes e tomadas medidas necessárias à melhoria do desempenho.

§ 2º As reuniões referidas no parágrafo anterior serão trimestrais, ou extraordinárias se necessário, presenciais ou por videoconferência.

§ 3º Para o acompanhamento previsto no § 1º deste artigo, poderão ser solicitadas informações aos Comitês Institucionais ou às unidades responsáveis pela execução das atividades no âmbito da 3ª Região.

Art. 5º O planejamento orçamentário deve estar alinhado ao planejamento estratégico, a fim de garantir recursos necessários para alcançar os resultados esperados.

Art. 6º O alinhamento do Planejamento Estratégico Regional ao Planejamento Estratégico da Justiça Federal e do Poder Judiciário, na medida de sua definição pelo Conselho da Justiça Federal e pelo Conselho Nacional de Justiça, será elaborado pelo Comitê Regional.

Parágrafo único. O Comitê Regional submeterá a proposta de Planejamento Estratégico Regional ao Presidente do Tribunal e aos Diretores de Foro, para posterior encaminhamento para aprovação em Plenário.

Art. 7º A implementação e gestão do planejamento estratégico ficará a cargo da Assessoria de Estatística e Gestão Estratégica que utilizará a gestão de projetos, a gestão de processos de trabalho, a gestão da informação, entre outras ferramentas, buscando a melhoria de resultados, o cumprimento da missão e alcance da visão de futuro da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 86, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009

**Aprova o Planejamento Estratégico no âmbito da
Justiça Federal da 3ª Região para o quinquênio de 2010-2014 e estabelece diretrizes para sua elaboração e
gestão.**

ANEXO I

A Estratégia Da Justiça Federal da 3ª. Região

JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª. REGIÃO

Missão:

Garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região.

Visão:

Consolidar-se, perante a sociedade, como modelo de efetividade, transparência e segurança jurídica.

Indicador Relacionado à Visão:

Satisfação da sociedade

Atributos de Valor para a Sociedade:

- Celeridade
- Modernidade
- Acessibilidade
- Transparência
- Responsabilidade Socioambiental
- Ética

Projetos relacionados:
Pesquisa de satisfação dos usuários da 3ª Região
Portal de Estatística

Indicador	Linha de base	Meta					Projetos em andamento e novos
		2010	2011	2012	2013	2014	
Satisfação da sociedade		Obter 70% do nível de satisfação dos clientes, até 2014					ü Pesquisa de satisfação dos usuários da 3ª Região ü Portal de Estatística
	NM *	50%	55%	60%	65%	70%	

(*) Não mensurado. As metas poderão ser alteradas após a primeira medição.

Tema:

Eficiência Operacional

Objetivo Estratégico:

Racionalizar e padronizar os trâmites judiciais e administrativos.

Descrição do Objetivo:

Garantir a qualidade e a eficiência dos processos de trabalho judiciais e administrativos.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

Agilidade na aquisição de bens e serviços
Taxa de congestionamento
Processos de trabalho padronizados implantados

Projetos Relacionados:

Processo Eletrônico da 3ª. Região (GEDPRO – Gerenciamento Eletrônico de Documentos Processuais;
Petição Eletrônica; Execução Fiscal Virtual)
SIGJUS – Sistemas Integrados de Gestão da Justiça Federal

Indicador	Linha de base	Meta					Projetos em andamento e novos	
		2010	2011	2012	2013	2014		
01. Agilidade na aquisição de bens e serviços		Aumentar para 90% a quantidade de processos de aquisição de bens e serviços finalizados no prazo padrão, até 2014					ü SIGJUS	
	NM *	50%	60%	70%	80%	90%		
02. Taxa de Congestionamento (**)		Diminuir em 15% a taxa de congestionamento no 1º e 2º graus e JEFs, até 2014					ü Processo Eletrônico da 3ª Região – 1º e 2º graus	
	2º grau	66%	64%	61%	59%	58%		56,1%
	1º grau	74,5%	72%	70%	69%	66%		63,3%
	JEF	53,9%	52%	51%	50%	48%		45,8%
03. Processos de trabalho	TR	65,3%	63%	60%	58%	56%	55,5%	
		Implantar 100% dos processos de trabalho padronizados da					ü SIGJUS	

padronizados implantados	área Administrativa e 30% dos processos de trabalho padronizados da área Judiciária, até 2014.					ü Processo Eletrônico da 3ª Região – 1º e 2º graus
Adm NM *	50%	80%	100%	100%	100%	
Jud NM *	-	-	10%	20%	30%	

(*) Não mensurado. As metas poderão ser alteradas após a primeira medição.

(**) 1º Grau - Dados do “Justiça em Números” (dez/08) e para o 2º Grau, JEF e TR: estatística de julho/09.

Tema:

Eficiência Operacional.

Objetivo Estratégico:

Otimizar a gestão de custos operacionais.

Descrição do Objetivo:

Aplicar os recursos de modo eficiente, garantindo a economicidade e a racionalização na aquisição e utilização de materiais, bens e serviços e na melhor alocação dos recursos humanos.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

Custo médio por processo judicial baixado findo.

Projetos Relacionados:

Processo Eletrônico da 3ª Região – 1º e 2º graus (GEDPRO – Gerenciamento Eletrônico de Documentos Processuais; Peticionamento Eletrônico; Execução Fiscal Virtual).

Indicador	Linha de base	Meta					Projetos em andamento e novos
		2010	2011	2012	2013	2014	
04. Custo médio por processo baixado findo	Diminuir em 10% o custo médio por processo judicial baixado, até 2014						ü Processo Eletrônico da 3ª Região – 1º e 2º graus
	NM*	-	-	-	-	-	Linha de base – 10%

(*) Não mensurado. As metas poderão ser alteradas após a primeira medição prevista para jan/2010.

Tema:

Acesso ao Sistema de Justiça.

Objetivo Estratégico:

Facilitar o acesso à Justiça Federal da 3ª. Região.

Descrição do Objetivo:

Promover maior acesso à Justiça Federal da 3ª. Região, com o objetivo de democratizar a relação da população com os órgãos judiciais e garantir equidade no atendimento à sociedade.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

Grau de atendimento pela justiça itinerante.

Projetos Relacionados:

Expedição Cidadania

Indicador	Linha de base	Meta					Projetos em andamento e novos
		2010	2011	2012	2013	2014	
05. Grau de atendimento pela Justiça Itinerante	Realizar 03 Juizados Itinerantes por ano na 3ª Região, até 2014	3	3	3	3	3	ü Expedição da Cidadania

Tema:

Acesso ao Sistema de Justiça.

Objetivo Estratégico:

Promover a efetividade na prestação jurisdicional e no cumprimento das decisões judiciais.

Descrição do Objetivo:

Assegurar a prestação jurisdicional e o cumprimento das decisões emanadas da Justiça Federal da 3ª Região, a fim de garantir que os direitos reconhecidos alcancem resultados concretos.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

Taxa de congestionamento (fase de execução)

Projetos Relacionados:

Processo Eletrônico da 3ª Região – 1º e 2º graus (GEDPRO – Gerenciamento Eletrônico de Documentos Processuais; Execução Fiscal Virtual)
Conciliação

Indicador	Linha de base	Meta					Projetos em andamento e novos	
		2010	2011	2012	2013	2014		
06. Taxa de Congestionamento	Diminuir em 15% a taxa de congestionamento no 1º e 2º graus e JEFs, até 2014	93,8%*	89%	87%	85%	83%	79,7%	ü Processo Eletrônico da 3ª Região – 1º e 2º graus ü Conciliação

(*) 1º Grau - Dados do “Justiça em Números” de dez/08. As metas poderão ser alteradas após a primeira medição.

Tema:

Responsabilidade Socioambiental.

Objetivo Estratégico:

Assegurar o exercício da cidadania.

Descrição do Objetivo:

Promover ações visando o fortalecimento da educação e da consciência dos direitos, deveres e valores do cidadão.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

Iniciativas sociais realizadas.

Projetos Relacionados:

Suporte ao Trabalhador Terceirizado
Viver em São Paulo
Parceria com entidade que atende crianças em situação de risco

Indicador	Linha de base	Meta					Projetos em andamento e novos	
		2010	2011	2012	2013	2014		
07. Iniciativas sociais realizadas	Aumentar para 8 o número de programas sociais a serem realizados, até 2014	4	4	5	6	7	8	ü Suporte ao Trabalhador Terceirizado ü Viver em São Paulo ü Parceria com entidade que atende crianças em situação de risco

Tema:

Responsabilidade Socioambiental.

Objetivo Estratégico:

Incentivar a responsabilidade socioambiental.

Descrição do Objetivo:

Promover ações políticas que contribuam para a educação ambiental e disseminação de práticas visando à melhoria e preservação do meio ambiente.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

Consumo de papel, água e energia.

Projetos Relacionados:

Formação de Multiplicadores para a Gestão Ambiental na Justiça Federal da 3ª Região

Indicador	Linha de base	Meta					Projetos em andamento e novos
		2010	2011	2012	2013	2014	
08. Incentivar a responsabilidade socioambiental	Diminuir em 25% o consumo “per capita” de papel, água e energia, até 2014						
	Papel = folhas						
	TRF3	1408	1350	1250	1150	1100	1056
	JFMS	870	820	790	740	700	653
	JFSP	634	600	580	520	500	475
	Água = metros cúbicos – m³						
	TRF3	1,15	1,10	1,00	0,95	0,90	0,86
	JFMS	2,36	2,15	1,95	1,85	1,80	1,77
	JFSP	NM*	-	-	-	-	-
	Energia elétrica = kilowates/hora - Kwh						
	TRF3	166,5	155	145	135	130	124
	JFMS	222,5	200	190	180	170	166,9
	JFSP	NM*	-	-	-	-	-

(*) Não mensurado. As metas poderão ser alteradas após a primeira medição prevista para jan/2010.
Tema:

Alinhamento e Integração.

Objetivo Estratégico:

Garantir o alinhamento estratégico e a integração da Justiça Federal da 3ª. Região.

Descrição do Objetivo:

Promover a integração e o alinhamento das estratégias dos órgãos integrantes da Justiça Federal da 3ª Região ao planejamento estratégico regional, observando-se as particularidades de cada órgão e o alinhamento daquele à estratégia nacional da Justiça Federal

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

Projetos estratégicos executados no prazo e concluídos.

Projetos Relacionados:

Implementação da Gestão Estratégica na Justiça Federal da 3ª Região.

Indicador	Linha de base	Meta					Projetos em andamento e novos
		2010	2011	2012	2013	2014	
09. Projetos executados no prazo e concluídos	Manter em 90% os projetos estratégicos executados no prazo e concluídos. ü Implementação da Gestão Estratégica da Justiça Federal da 3ª Região.						
	NM *	90%	90%	90%	90%	90%	

(*) Não mensurado. As metas poderão ser alteradas após a primeira medição, prevista para jan/2010.

Tema:

Atuação Institucional.

Objetivo Estratégico:

Fortalecer e harmonizar as relações com outros Órgãos e Instituições.

Descrição do Objetivo:

Fortalecer e fomentar a integração entre os órgãos da Justiça Federal e os demais órgãos do Judiciário, do Sistema de Justiça e dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como de entidades públicas e privadas.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

Ações de cooperação técnica.

Projetos Relacionados:

Criação de banco de dados regional para registro e acompanhamento das ações estratégicas de cooperação técnica.

Indicador	Linha de base	Meta					Projetos em andamento e novos
		2010	2011	2012	2013	2014	
10. Ações de Cooperação Técnica	Ampliar em 10% o número de ações estratégicas de cooperação técnica em parceria, até 2014	-	-	-	-	-	ü Criação de banco de dados regional para registro e acompanhamento das ações estratégicas de cooperação técnica.
	NM*	-	-	-	-	-	Linha de Base - 10%

(*) Não mensurado. As metas poderão ser alteradas após a primeira medição, prevista para jan/2010.

Tema:

Atuação Institucional.

Objetivo Estratégico:

Fortalecer a imagem institucional da Justiça Federal da 3ª Região.

Descrição do Objetivo:

Valorizar e difundir práticas que estimulem e conservem valores éticos e morais no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

Informações positivas na mídia

Projetos Relacionados:

Projeto Imprensa

Indicador	Linha de base	Meta					Projetos em andamento e novos	
		2010	2011	2012	2013	2014		
11. Informações positivas na mídia	Aumentar para 70% a quantidade de matérias positivas em relação ao total de matérias publicadas sobre a Justiça Federal da 3ª Região, até 2014	NM*	50%	55%	60%	65%	70%	ü Projeto Imprensa

(*) Não mensurado. As metas poderão ser alteradas após a primeira medição, prevista para jan/2010.

Tema:

Atuação Institucional.

Objetivo Estratégico:

Aperfeiçoar a comunicação institucional.

Descrição do Objetivo:

Aprimorar a comunicação com o público interno, com linguagem clara e acessível, disponibilizando informações sobre atividades da Justiça Federal da 3ª Região, com transparência, tanto na esfera administrativa como na judicial.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

Satisfação dos magistrados e servidores com a comunicação interna.

Projetos Relacionados:

Projeto de “Endomarketing”
Pesquisa de Clima Organizacional.

Indicador	Linha de base	Meta					Projetos em andamento e novos	
		2010	2011	2012	2013	2014		
12. Satisfação dos magistrados e servidores com a comunicação interna	Aumentar para 70% o nível de satisfação com a comunicação interna na Justiça Federal da 3ª Região, até 2014	NM *	50%	55%	60%	65%	70%	ü Projeto de “Endomarketing” ü Pesquisa de Clima Organizacional

(*) Não mensurado. As metas poderão ser alteradas após a primeira medição, prevista para jan/2010.

Tema:

Gestão de Pessoas

Objetivo Estratégico:

Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da estratégia.

Descrição do Objetivo:

Manter elevado o nível de comprometimento, motivação e identidade institucional dos magistrados e servidores para viabilizar a execução da estratégia.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

Motivação e comprometimento de Magistrados e Servidores.

Projetos Relacionados:

- Pesquisa de Clima Organizacional.
- Projeto de Especialização de Magistrados (cursos)

Indicador	Linha de base	Meta					Projetos em andamento e novos	
		2010	2011	2012	2013	2014		
13. Motivação e comprometimento de magistrados e servidores	Elevar para 70% o nível de motivação e comprometimento na Justiça Federal da 3ª Região, até 2014	NM*	50%	55%	60%	65%	70%	Pesquisa de clima organizacional. ü Projeto de Especialização para Magistrados (cursos).

(*) Não mensurado. As metas poderão ser alteradas após a primeira medição.

Tema:

Gestão de Pessoas.

Objetivo Estratégico:

Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes dos magistrados e servidores, com foco em resultados.

Descrição do Objetivo:

Criar condições para o desenvolvimento de conhecimentos, habilidade e atitudes necessários ao alcance dos objetivos estratégicos.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

Capacitação nas competências estratégicas.

Projetos Relacionados:

- Programa de Gestão por Competências.
- Disponibilização dos Conteúdos de Cursos pela Internet
 - EAD/ Sala de Aula Virtual

Indicador	Linha de base	Meta					Projetos em andamento e novos
		2010	2011	2012	2013	2014	
14. Capacitação nas competências estratégicas	Capacitar 100% dos magistrados e servidores em pelo menos 20 horas anuais, nas competências estratégicas, até 2014.						<ul style="list-style-type: none"> • Programa de Gestão por Competências • Disponibilização dos Conteúdos de Cursos pela Internet • EAD/ Sala de Aula Virtual
	NM*	70%	75%	80%	90%	100%	

(*) Não mensurado. As metas poderão ser alteradas após a primeira medição.

Tema:

Gestão de Pessoas.

Objetivo Estratégico:

Fortalecer a cultura da qualidade de vida.

Descrição do Objetivo:

Adotar ações que possibilitem manter elevado o grau de satisfação e bem-estar no trabalho dos magistrados e servidores, a fim de alinhar a satisfação pessoal com a estratégia organizacional.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

Clima organizacional.
Fatores de risco

Projetos Relacionados:

Pesquisa de Clima Organizacional.
Projeto para diminuição de Fatores de Risco em Saúde.

Indicador	Linha de base	Meta					Projetos em andamento e novos
		2010	2011	2012	2013	2014	
15. Clima organizacional	Elevar para 70% as avaliações positivas de magistrados e servidores quanto ao clima organizacional, até 2014						<ul style="list-style-type: none"> • Pesquisa de Clima Organizacional

	NM*	50%	55%	60%	65%	70%	
16. Fatores de risco	Aumentar para 17% o percentual de pessoas sem nenhum fator de risco, até 2014.						ü Projeto para diminuição de Fatores de Risco em Saúde
	TRF3NM*	13%	14%	15%	16%	17%	ü Ambiente Livre de Tabaco

(*) Não mensurado. As metas poderão ser alteradas após a primeira medição.

Tema:

Gestão de Pessoas.

Objetivo Estratégico:

Adequar a estrutura organizacional e de pessoal à estratégia.

Descrição do Objetivo:

Alinhar a estrutura organizacional e a política de gestão de pessoas, objetivando o alcance da missão e dos objetivos estratégicos.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

Unidades com estrutura adequada à estratégia.

Projetos Relacionados:

Reestruturação do Gabinete da Conciliação
Reestruturação da área de TI
Gestão por competências

Indicador	Linha de base	Meta					Projetos em andamento e novos	
		2010	2011	2012	2013	2014		
17. Unidades com estrutura adequada à estratégia.	Manter em 100% o número de adequações da estrutura organizacional vinculadas às necessidades estratégicas, até 2014	100%	100%	100%	100%	100%	100%	ü Reestruturação de áreas: Gabinete da Conciliação e área de TI ü Gestão por competências

Tema:

Infraestrutura e tecnologia.

Objetivo Estratégico:

Garantir a infraestrutura física e tecnológica adequadas à execução das atividades administrativas e judiciais.

Descrição do Objetivo:

Prover a Justiça Federal da 3ª Região de recursos materiais e tecnológicos (instalações, mobiliários, equipamentos de informática, telemática e outros) adequados ao alcance dos objetivos estratégicos.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

Unidades Judiciárias com segurança armada e eletrônica compatível;
Aderência aos padrões mínimos de TI estabelecidos para o Poder Judiciário;
Satisfação com as instalações físicas.

Projetos Relacionados:
 Projeto de Segurança
 Elaboração do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação
 Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação
 Atualização tecnológica de *hardware*
 Adaptação dos prédios às normas de acessibilidade
 Aquisição, construção ou reforma de prédios
 Pesquisa de Clima Organizacional

Indicador	Linha base	Meta					Projetos em andamento e novos
		2010	2011	2012	2013	2014	
18. Unidades Judiciárias com segurança armada e eletrônica compatível	Aumentar para 8 o número de unidades judiciárias com segurança armada e eletrônica, até 2014 4	5	5	6	7	8	ü Projeto de Segurança
19. Aderência aos padrões mínimos de TI estabelecidos para o Poder Judiciário	Aumentar para 100% o atendimento aos padrões mínimos de TI, até 2014 NM*	40%	60%	70%	80%	100%	ü Elaboração do PETI ü Elaboração do PDTI ü Atualização tecnológica de <i>hardware</i>
20. Satisfação com as instalações físicas	Aumentar para 70% o nível de satisfação dos magistrados e servidores com as instalações físicas, até 2014 NM*	50%	55%	60%	65%	70%	ü Pesquisa de Clima Organizacional ü Adaptação dos prédios às normas de acessibilidade ü Aquisição, construção ou reforma de edifícios

(*) Não mensurado. As metas poderão ser alteradas após a primeira medição, prevista para jan/2010.

Tema:

Infraestrutura e tecnologia.

Objetivo Estratégico:

Promover a integração e a permanente evolução dos sistemas informatizados para o cumprimento da missão.

Descrição do Objetivo:

Possibilitar a modernização das ações administrativas e judiciárias com soluções automatizadas, desenvolvidas e aperfeiçoadas.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

Demandas evolutivas dos sistemas da Justiça Federal da 3ª Região.

Projetos Relacionados:

Elaboração do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação
 Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação
 Portal de Estatística
 Processo Eletrônico Processo Eletrônico da 3ª Região – 1º e 2º graus
 Numeração única processual na 3ª Região – 1º e 2º graus

Indicador	Linha de base	Meta					Projetos em andamento e novos
		2010	2011	2012	2013	2014	

	Aumentar para 70% o número de atendimento dos casos em sistemas estratégicos, até 2014						<ul style="list-style-type: none"> ü Elaboração do PETI ü Elaboração do PDTI ü Processo Eletrônico da 3ª Região – 1º e 2º graus ü Portal de Estatística ü Numeração única processual na 3ª Região – 1º e 2º graus
21. Demandas evolutivas dos sistemas da Justiça Federal da 3ª Região	NM*	30%	40%	50%	60%	70%	

(*). Não mensurado. As metas poderão ser alteradas após a primeira medição, prevista para jan/2010.

Tema:

Infraestrutura e tecnologia.

Objetivo Estratégico:

Garantir o acesso e funcionamento de sistemas informatizados essenciais às atividades da Justiça Federal da 3ª Região.

Descrição do Objetivo:

Estruturar a tecnologia da informação e o seu gerenciamento de forma a garantir o desenvolvimento, aperfeiçoamento e a disponibilidade dos sistemas essenciais à execução das atividades administrativas e judiciárias.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

Disponibilidade de serviços.

Projetos Relacionados:

Modernização tecnológica da Administração de Redes

Indicador	Linha de base	Meta					Projetos em andamento e novos
		2010	2011	2012	2013	2014	
22. Disponibilidade dos serviços de TI	Ampliar para 99% o tempo de disponibilidade dos serviços de TI, até 2014						ü Modernização tecnológica de Administração de Redes.
	NM*	95%	96%	97%	98%	99%	

(*). Não mensurado. As metas poderão ser alteradas após a primeira medição, prevista para jan/2010.

Tema:

Orçamento.

Objetivo Estratégico:

Gerir os recursos orçamentários visando garantir o adequado funcionamento da Justiça Federal da 3ª Região, priorizando a execução da estratégia.

Descrição do Objetivo:

Administrar os recursos orçamentários visando garantir o adequado funcionamento da Justiça Federal da 3ª Região, bem como a execução dos projetos estratégicos.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

Execução do orçamento estratégico em relação ao disponibilizado
 Execução do orçamento estratégico em relação ao total
 Execução do orçamento disponibilizado

Projetos Relacionados:

Metodologia para o processo de planejamento plurianual e proposta orçamentária
 Racionalização do uso de recursos (controlando por centro de custos)

Indicador	Linha de base	Meta					Projetos em andamento e novos
		2010	2011	2012	2013	2014	
23. Execução do orçamento estratégico em relação ao disponibilizado	Manter em 100% o valor executado sobre o valor disponibilizado para projetos estratégicos, até 2014						ü Aprimorar a metodologia de elaboração do planejamento plurianual e proposta orçamentária
	NM*	95%	96%	97%	98%	99%	
24. Execução do orçamento estratégico em relação ao total	Aumentar em 5% ao ano o orçamento destinado a projetos estratégicos, até 2014						ü Racionalização do uso de recursos (controlando por centro de custos)
	NM*	LB+5%	LB+10%	LB+15%	LB+20%	Linha de Base + 25%	

(*) Não mensurado. As metas poderão ser alteradas após a primeira medição, prevista para jan/2010.

RESOLUÇÃO Nº 86, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009

Aprova o Planejamento Estratégico no âmbito da

Justiça Federal da 3ª Região para o quinquênio de 2010-2014 e estabelece diretrizes para sua elaboração e gestão.

ANEXO II

ANEXO 2 - FICHA DOS INDICADORES

MATRIZ DE INDICADORES

Indicador da Visão de Futuro

Visão de futuro: Consolidar-se, perante a sociedade, como modelo de efetividade, transparência e segurança jurídica.

INDICADOR: Satisfação da Sociedade					
Tipo de Indicador	Efetividade				
O quê mede	Mede a satisfação da sociedade com os serviços prestados.				
Quem mede	Comitê regional de Planejamento Estratégico				
Quando medir	Anual				
Onde medir	A definir, dependendo da metodologia a ser adotada.				
Por quê medir	Conhecer o nível de satisfação da sociedade com os serviços prestados				
Como medir	Avaliações positivas / Total de avaliações				
Situação atual	NM*				
META	2010	2011	2012	2013	2014
	50%	55%	60%	65%	70%

(*) Não mensurado. As metas poderão ser alteradas após a primeira medição.

Indicador 01

2.1 Objetivo: Racionalizar e padronizar os trâmites judiciais e administrativos

INDICADOR: Agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços.					
Tipo de Indicador	Eficiência				
O quê mede	Agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços.				
Quem mede	TRF3 - Secretaria de Administração; SJSP - Núcleo de Compras, Licitações e Contratos; SJMS - Núcleo de Apoio Administrativo.				
Quando medir	Anual				
Onde medir	TRF3 - Secretaria de Administração; SJSP - Núcleo de Compras, Licitações e Contratos; SJMS - Núcleo de Apoio Administrativo.				
Por quê medir	Melhorar a performance do trâmite do processo de aquisição de bens e serviços				
Como medir	% = processos de aquisição de bens e serviços finalizados no prazo padrão/Total de processos de aquisição de bens e serviços Prazo padrão: 135 dias para concurso e concorrência dos tipos empreitada integral, técnica ou técnica e preço; 105 dias para as demais concorrências e tomadas de preço dos tipos técnica e técnica + preço; 60 dias para as demais tomadas de preço; 50 dias para convites e pregão 8 dias para dispensa e inexigibilidade.				
Situação atual	NM *				
META	2010	2011	2012	2013	2014
	50%	60%	70%	80%	90%

(*) Não mensurado. As metas poderão ser revistas após a primeira medição.

Indicador 02

2.1 Objetivo: Racionalizar e padronizar os trâmites judiciais e administrativos

INDICADOR: Taxa de congestionamento *					
Tipo de Indicador	Eficiência				
O quê mede	Mede a taxa de congestionamento no 1º e 2º grau e nos JEFs				
Quem mede	Seção de Estatística				
Quando medir	Semestral				
Onde medir	TRF, SJSP e SJMS				
Por quê medir	Para aumentar a celeridade dos processos.				

Como medir	1 – [total de processos judiciais baixados / (casos novos + casos pendentes)]				
Situação atual	2º grau = 66%, 1º grau = 74,5%, JEFs = 53,9%, TR = 65,3% (*)				
META	2010 2º grau = 64% 1º grau = 72% JEFs = 52% TR = 63%	2011 2º grau = 61% 1º grau = 70% JEFs = 51% TR = 60%	2012 2º grau = 59% 1º grau = 69% JEFs = 50% TR = 58%	2013 2º grau = 58% 1º grau = 66% JEFs = 48% TR = 56%	2014 2º grau = 56,1% 1º grau = 63,3% JEFs = 45,8% TR = 55,5%

(*) 1º Grau - Dados da “Justiça em Números” de dez/08. Para o 2º Grau, JEF e TR: estatística de julho/09.

Indicador 03

2.1 Objetivo: Racionalizar e padronizar os trâmites judiciários e administrativos

INDICADOR: Processos de trabalho padronizados e implantados					
Tipo de Indicador	Eficiência				
O quê mede	Dentre os processos mapeados e padronizados, quantos foram implantados na 3ª Região				
Quem mede	Assessoria de Estatística e Gestão Estratégica				
Quando medir	Semestral				
Onde medir	TRF, SJSP e SJMS				
Por quê medir	Para garantir que os processos padronizados sejam implantados				
Como medir	% = Processos implantados/ processos de trabalho mapeados e padronizados				
Situação atual	NM *				
META	2010 Adm: 50% Jud: -	2011 Adm: 80% Jud: -	2012 Adm: 100% Jud: 10%	2013 Adm: 100% Jud: 20%	2014 Adm: 100% Jud: 30%

(*) Não mensurado. As metas poderão ser alteradas após a primeira medição.

Indicador 04

2.2 Objetivo: Otimizar a gestão de custos operacionais

INDICADOR: Custo médio por processo judicial baixado findo					
Tipo de Indicador	Eficiência				
O quê mede	Custo médio por processo judicial findo				
Quem mede	Seção de estatística				
Quando medir	Anual				
Onde medir	TRF, SJSP e SJMS				
Por quê medir	Para otimizar a gestão dos custos operacionais				
Como medir	(Despesa Total – Inativos – Investimentos – Custas Judiciais Arrecadadas) / Processos Baixados Findos				
Situação atual	NM*				
META	2010 -	2011 -	2012 -	2013 -	2014 Linha de base – 10%

(*) Não mensurado. As metas poderão ser revistas após a primeira medição prevista para jan/2010.

Indicador 05

2.3 Objetivo: Facilitar o acesso à Justiça Federal da 3ª Região

INDICADOR: Grau de atendimento pela Justiça Itinerante	
Tipo de Indicador	Eficiência

O quê mede	Quantidade de itinerantes realizados pela Justiça Federal da 3ª Região				
Quem mede	Conselho da Justiça Federal da 3ª Região				
Quando medir	Anual				
Onde medir	3ª Região				
Por quê medir	Para verificar a disponibilidade da Justiça em propiciar acesso				
Como medir	Número de itinerantes realizados				
Situação atual	3				
META	2010 3	2011 3	2012 3	2013 3	2014 3

Indicador 06

2.4 Objetivo: Promover a efetividade na prestação jurisdicional e no cumprimento das decisões judiciais

INDICADOR: Taxa de congestionamento (fase de execução)					
Tipo de Indicador	Efetividade				
O quê mede	Mede a taxa de congestionamento no 1º Grau na fase de execução				
Quem mede	Setor de estatística				
Quando medir	Semestral				
Onde medir	SJSP e SJMS				
Por quê medir	Para promover a celeridade na fase de execução dos processos judiciais				
Como medir	1 – [total de processos judiciais de execução baixados / (casos novos exec + casos pendentes exec + exec judiciais)]				
Situação atual	93,8* – Conforme dados da Justiça em Números – dez/08				
META	2010 89%	2011 87%	2012 85%	2013 83%	2014 79,7%

(*) 1º Grau- Dados da “Justiça em Números” de dez/08. As metas poderão ser alteradas após a primeira medição.

Indicador 07

2.5 Objetivo: Assegurar o exercício da cidadania

INDICADOR: Iniciativas sociais realizadas					
Tipo de Indicador	Eficiência				
O quê mede	Quantidade de ações sociais realizadas				
Quem mede	Áreas de benefícios do TRF e das Seções Judiciárias				
Quando medir	Anual				
Onde medir	3ª Região				
Por quê medir	Ampliar os programas voltados ao exercício da cidadania				
Como medir	Número de programas sociais realizados				
Situação atual	4				
META	2010 4	2011 5	2012 6	2013 7	2014 8

Indicador 08

2.6 Objetivo: Incentivar a responsabilidade socioambiental

INDICADOR: Consumo de papel, água e energia					
Tipo de Indicador	Eficácia				
O quê mede	O consumo per capita de papel, água e energia elétrica				
Quem mede	Administração do TRF e Seções Judiciárias				
Quando medir	Anual				
Onde medir	Órgãos da 3ª Região				
Por quê medir	Verificar o uso racional dos recursos				
Como medir	Variação do consumo <i>per capita</i> utilizada no período em relação ao período anterior				
Situação atual	<p>Dados do TRF3: Papel = 2040 resmas/mês: 2224 pessoas (1824 servidores + 400 estagiários) = 1408 fls./mês <i>per capita</i> Água = 2964 m3/mês: 2580 pessoas (1824 servidores + 400 estagiários + 356 terceirizados) = 1,15m3/mês <i>per capita</i> Energia = 429.453,43kWh/mês : 2580 pessoas (1824 servidores + 400 estagiários + 356 terceirizados) = 166,5kWh/mês <i>per capita</i></p> <p>Dados da JFMS: Papel = 870 fls./mês <i>per capita</i> Água = 2,36 m3 /mês <i>per capita</i> Energia = 222,52 kWh/mês <i>per capita</i></p> <p>Dados da JFSP Papel = 634 fls./mês <i>per capita</i></p>				
META	2010	2011	2012	2013	2014
Per capita	TRF 3 Papel: 1350 fls. mês Água: 1,10m3 mês Energia: 155 kWh mês	TRF 3 Papel: 1250 fls. mês Água: 1,00 m3 mês Energia: 145 kWh mês	TRF 3 Papel: 1150 fls. mês Água: 0,95 m3 mês Energia: 135 kWh mês	TRF 3 Papel: 1100 fls. mês Água: 0,90 m3 mês Energia: 130 kWh mês	TRF 3 Papel: 1056 fls. mês Água: 0,86 m3 mês Energia: 124,9 kWh mês
	JFMS Papel: 820 fls. mês Água: 2,15 m3 mês Energia: 200 kWh mês	JFMS Papel: 790 fls. mês Água: 1,95 m3 mês Energia: 190 kWh mês	JFMS Papel: 740 fls. mês Água: 1,85 m3 mês Energia: 180 kWh mês	JFMS Papel: 700 fls. mês Água: 1,80 m3 mês Energia: 170 kWh mês	JFMS Papel: 653 fls. mês Água: 1,77 m3 mês Energia: 166,9 kWh mês
	JFSP Papel: 600 fls. mês Água: NM* m3 mês Energia: NM* kWh mês	JFSP Papel: 580 fls. mês Água: NM* m3 mês Energia: NM* kWh mês	JFSP Papel: 520 fls. mês Água: NM* m3 mês Energia: NM* kWh mês	JFSP Papel: 500 fls. mês Água: NM* m3 mês Energia: NM* kWh mês	JFSP Papel: 475 fls. mês Água: NM* m3 mês Energia: NM* kWh mês

(*) Não mensurado. As metas poderão ser alteradas após a primeira medição prevista para jan/2010.

Indicador 09

2.7 Objetivo: Garantir o alinhamento estratégico e a integração da Justiça Federal da 3ª Região

INDICADOR: Projetos estratégicos executados no prazo e concluídos					
Tipo de Indicador	Efetividade				
O quê mede	A porcentagem de projetos estratégicos executados no prazo e concluídos no período				
Quem mede	Assessoria de Estatística e Gestão Estratégica				
Quando medir	Anual				
Onde medir	3ª Região				
Por quê medir	Para garantir o alinhamento estratégico e a integração da Justiça Federal da 3ª Região				
Como medir	% projetos estratégicos executados no prazo e concluídos / Total de projetos estratégicos				
Situação atual	NM*				
META	2010	2011	2012	2013	2014
	90%	90%	90%	90%	90%

(*) Não mensurado. As metas poderão ser alteradas após a primeira medição prevista para jan/2010.

Indicador 10

2.8 Objetivo: Fortalecer e harmonizar as relações com outros órgãos e instituições

INDICADOR: Ações de cooperação técnica					
Tipo de Indicador	Eficiência				
O quê mede	A porcentagem de ações de cooperação técnica realizadas em parceria				
Quem mede	Administração do TRF e Seções Judiciárias				
Quando medir	Anual				
Onde medir	Nos órgãos da 3ª Região				
Por quê medir	Para ampliar as parcerias relacionadas aos objetivos estratégicos				
Como medir	% de ações de cooperação técnica realizadas em parceria				
Situação atual	NM *				
META	2010	2011	2012	2013	2014
	-	-	-	-	LB.10%

(*) Não mensurado. As metas poderão ser alteradas após a primeira medição prevista para jan/2010.

Indicador 11

2.9 Objetivo: Fortalecer a imagem institucional da Justiça Federal da 3ª Região

INDICADOR: Informações positivas na mídia					
Tipo de Indicador	Eficácia				
O quê mede	Quantidade de informações positivas publicadas pela mídia				
Quem mede	Áreas de comunicação social do TRF e Seções Judiciárias				
Quando medir	Anual				
Onde medir	Na mídia				
Por quê medir	Para verificar a imagem da Justiça Federal da 3ª Região na mídia				
Como medir	Quantidade de matérias positivas / Total de matérias publicadas sobre a Justiça Federal da 3ª Região				
Situação atual	NM*				
META	2010	2011	2012	2013	2014
	50%	55%	60%	65%	70%

(*) Não mensurado. As metas poderão ser alteradas após a primeira medição, prevista para jan/2010.

Indicador 12

2.10 Objetivo: Aperfeiçoar a comunicação institucional.

INDICADOR: Satisfação dos magistrados e servidores com a comunicação interna

Tipo de Indicador	Eficácia				
O quê mede	A qualidade da comunicação interna				
Quem mede	Áreas de comunicação social do TRF e Seções Judiciárias				
Quando medir	Anual				
Onde medir	Órgãos da 3ª Região				
Por quê medir	Aumentar o nível de satisfação com a comunicação interna da Justiça Federal da 3ª Região				
Como medir	% de avaliações positivas da pesquisa de clima organizacional, nas questões relativas à comunicação interna				
Situação atual	NM*				
META	2010 50%	2011 55%	2012 60%	2013 65%	2014 70%

(*) Não mensurado. As metas poderão ser alteradas após a primeira medição.

Indicador 13

3.1 Objetivo: Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da estratégia

INDICADOR: Motivação e comprometimento de magistrados e servidores					
Tipo de Indicador	Efetividade				
O quê mede	A porcentagem de motivação e comprometimento de magistrados e servidores				
Quem mede	Assessoria de Estatística e Gestão Estratégica				
Quando medir	Anual				
Onde medir	Órgãos da 3ª Região				
Por quê medir	Para maximizar o grau de motivação e comprometimento de magistrados e servidores				
Como medir	% de avaliações positivas da pesquisa de clima organizacional, nas questões relativas à motivação e comprometimento de magistrados e servidores				
Situação atual	NM*				
META	2010 50%	2011 55%	2012 60%	2013 65%	2014 70%

(*) Não mensurado. As metas poderão ser alteradas após a primeira medição.

Indicador 14

3.2 Objetivo: Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes dos magistrados e servidores com foco em resultados

INDICADOR: Capacitação nas competências estratégicas					
Tipo de Indicador	Eficiência				
O quê mede	Quantidade de magistrados e servidores treinados nas competências estratégicas em pelo menos 20 horas				
Quem mede	Áreas de Gestão de Pessoas do TRF e Seções Judiciárias e Escola de Magistrados da 3ª Região				
Quando medir	Anual				
Onde medir	Órgãos da 3ª Região				
Por quê medir	Para desenvolver as competências estratégicas				
Como medir	Nº de magistrados e servidores treinados em competências estratégicas com pelo menos 20 horas / Total de magistrados e servidores				
Situação atual	NM*				
META	2010 70%	2011 75%	2012 80%	2013 90%	2014 100%

(*) Não mensurado. As metas poderão ser alteradas após a primeira medição.

Indicador 15

3.3 Objetivo: Fortalecer a cultura da qualidade de vida

INDICADOR: Clima organizacional					
Tipo de Indicador	Efetividade				
O quê mede	O sentimento dos servidores em relação à qualidade de vida				
Quem mede	Áreas de Saúde e Gestão de Pessoas do TRF e Seções Judiciárias				
Quando medir	Anual				
Onde medir	Órgãos da 3ª Região				
Por quê medir	Melhorar o clima organizacional				
Como medir	% de avaliações positivas da pesquisa de clima organizacional, nas questões relativas à qualidade de vida				
Situação atual	NM*				
META	2010 50%	2011 55%	2012 60%	2013 65%	2014 70%

(*) Não mensurado. As metas poderão ser alteradas após a primeira medição.

Indicador 16

3.3 Objetivo: Fortalecer a cultura da qualidade de vida

INDICADOR: Fatores de risco					
Tipo de Indicador	Efetividade				
O quê mede	Número de pessoas que apresentam zero fatores de risco em saúde				
Quem mede	Áreas de saúde do TRF e Seções Judiciárias				
Quando medir	Anual				
Onde medir	Órgãos da 3ª Região				
Por quê medir	Para melhorar a qualidade de vida				
Como medir	Quantidade de pessoas com zero fator de risco/nº total de pessoas				
Situação atual	NM*				
META	2010 13%	2011 14%	2012 15%	2013 16%	2014 17%

(*) Não mensurado. As metas poderão ser alteradas após a primeira medição.

Indicador 17

3.4 Objetivo: Adequar a estrutura organizacional e de pessoal à estratégia

INDICADOR: Unidades com estrutura adequada à estratégia					
Tipo de Indicador	Eficiência				
O quê mede	Número de alterações feitas na estrutura vinculadas às necessidades estratégicas				
Quem mede	Assessoria de Organização e Métodos				
Quando medir	Anual				
Onde medir	Órgãos da 3ª Região				
Por quê medir	Para verificar a adequação da estrutura à estratégia				
Como medir	Alterações efetuadas na estrutura vinculadas à estratégia / Total de alterações				
Situação atual	100%				
META	2010 100%	2011 100%	2012 100%	2013 100%	2014 100%

--	--	--	--	--	--

Indicador 18

3.5 Objetivo: Garantir a infraestrutura física e tecnológica adequadas a execução das atividades administrativas e judiciais.

INDICADOR: Unidades judiciárias com segurança armada e eletrônica compatível					
Tipo de Indicador	Eficiência				
O quê mede	Quantidade de unidades com segurança armada e eletrônica compatível				
Quem mede	Áreas de segurança do TRF e Seções Judiciárias				
Quando medir	Anual				
Onde medir	Órgãos da 3ª Região				
Por quê medir	Aumentar o nível de segurança dos magistrados e servidores				
Como medir	Nº de unidades com segurança armada e eletrônica				
Situação atual	4 (Total atual de unidades: 56)				
META	2010 5	2011 5	2012 6	2013 7	2014 8

Indicador 19

3.5 Objetivo: Garantir a infraestrutura física e tecnológica adequadas a execução das atividades administrativas e judiciais.

INDICADOR: Aderência aos padrões mínimos de TI estabelecidos para o Poder Judiciário					
Tipo de Indicador	Eficiência				
O quê mede	Números de itens atendidos				
Quem mede	Secretaria de Informática				
Quando medir	Anual				
Onde medir	Secretaria de Informática				
Por quê medir	Para proporcionar a estrutura tecnológica adequada à estratégia				
Como medir	% entre os itens atendidos / total de itens especificados na Resolução 90/09-CNJ				
Situação atual	NM*				
META	2010 40%	2011 60%	2012 70%	2013 80%	2014 100%

(*) Não mensurado. As metas poderão ser alteradas após a primeira medição, prevista para jan/2010.

Indicador 20

3.5 Objetivo: Garantir a infraestrutura física e tecnológica adequadas a execução das atividades administrativas e judiciais.

INDICADOR: Satisfação com as instalações físicas					
Tipo de Indicador	Efetividade				
O quê mede	Satisfação com as instalações físicas				
Quem mede	Áreas de administração do TRF e Seções Judiciárias				
Quando medir	Anual				
Onde medir	Órgãos da 3ª Região				
Por quê medir	Para aumentar a satisfação com as instalações físicas				
Como medir	% de avaliações positivas da pesquisa de clima organizacional, nas questões relativas às instalações físicas				

Situação atual	NM*				
META	2010 50%	2011 55%	2012 60%	2013 65%	2014 70%

(*) Não mensurado. As metas poderão ser alteradas após a primeira medição, prevista para jan/2010.

Indicador 21

3.6 Objetivo: Promover a integração e a permanente evolução dos sistemas informatizados para cumprimento da missão

INDICADOR: Demandas evolutivas dos sistemas da Justiça Federal da 3ª Região					
Tipo de Indicador	Eficiência				
O quê mede	Quantidade de demandas atendidas				
Quem mede	Secretaria de Informática				
Quando medir	Anual				
Onde medir	Secretaria de Informática				
Por quê medir	Para proporcionar sistemas adequados ao cumprimento da estratégia				
Como medir	Número de casos em sistemas estratégicos atendidos / Número de casos em sistemas estratégicos demandados				
Situação atual	NM*				
META	2010 30%	2011 40%	2012 50%	2013 60%	2014 70%

(*) Não mensurado. As metas poderão ser alteradas após a primeira medição, prevista para jan/2010.

Indicador 22

3.7 Objetivo: Garantir o acesso e funcionamento de sistemas informatizados essenciais às atividades da Justiça Federal da 3ª Região

INDICADOR: Disponibilidade de serviços de TI					
Tipo de Indicador	Eficácia				
O quê mede	Tempo de disponibilidade nos serviços de Tecnologia da Informação				
Quem mede	Secretaria de Informática				
Quando medir	Anual				
Onde medir	Secretaria de Informática				
Por quê medir	Para garantir o acesso aos serviços de TI				
Como medir	1- (Tempo de indisponibilidade de serviços / Tempo total de serviços estipulado para cada sistema)				
Situação atual	NM*				
META	2010 95%	2011 96%	2012 97%	2013 98%	2014 99%

(*) Não mensurado. As metas poderão ser alteradas após a primeira medição, prevista para jan/2010.

Indicador 23

3.8 Objetivo: Gerir os recursos orçamentários visando garantir o adequado funcionamento da Justiça Federal da 3ª Região, bem como a execução da estratégia

INDICADOR: Execução do orçamento estratégico em relação ao disponibilizado	
Tipo de Indicador	Eficiência
O quê mede	Execução do orçamento estratégico

Quem mede	Áreas de planejamento orçamentário do TRF e das Seções Judiciárias				
Quando medir	Anual				
Onde medir	Áreas de planejamento orçamentário				
Por quê medir	Para verificar o quanto foi executado em projetos estratégicos em relação ao disponibilizado para tal				
Como medir	Valor executado dos projetos estratégicos / Valor disponibilizado para projetos estratégicos				
Situação atual	NM*				
META	2010 100%	2011 100%	2012 100%	2013 100%	2014 100%

(*) Não mensurado. As metas poderão ser alteradas após a primeira medição, prevista para jan/2010.

Indicador 24

3.8 Objetivo: Gerir os recursos orçamentários visando garantir o adequado funcionamento da Justiça Federal da 3ª Região, bem como a execução da estratégia

INDICADOR: Execução do orçamento estratégico					
Tipo de Indicador	Eficiência				
O quê mede	O valor destinado ao orçamento estratégico				
Quem mede	Áreas de planejamento orçamentário do TRF e das Seções Judiciárias				
Quando medir	Anual				
Onde medir	Áreas de planejamento orçamentário				
Por quê medir	Para verificar o percentual de aumento destinado aos projetos estratégicos em relação ao valor total				
Como medir	Valor executado dos projetos estratégicos em relação ao período anterior				
Situação atual	NM*				
META	2010 X + 5%	2011 X + 10%	2012 X + 15%	2013 X + 20%	2014 X + 25%

(*) Não mensurado. As metas poderão ser alteradas após a **primeira** medição, prevista para jan/2010.

RESOLUÇÃO Nº 86, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009
Aprova o Planejamento Estratégico no âmbito da
Justiça Federal da 3ª Região para o quinquênio de 2010-2014 e estabelece diretrizes para sua elaboração e
gestão.
ANEXO III

ANEXO 3 – FICHA DE PROJETO

NOME DO PROJETO:

1) Processo Eletrônico da 3ª Região – 1º e 2º graus

TEMA DE RELAÇÃO NO MAPA ESTRATÉGICO:

Infraestrutura e Tecnologia

OBJETIVO ESTRATÉGICO :

Promover a integração e a permanente evolução dos sistemas informatizados para o cumprimento da missão.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

- Aumentar para 70% o número de atendimento dos casos em sistemas estratégicos, até 2014.
- Diminuir em 10% o custo médio por processo judicial baixado, até 2014.
- Diminuir em 15% a taxa de congestionamento no 1º e 2º graus e JEFs, até 2014.
- Implantar 100% dos processos de trabalho padronizados da área Administrativa e 30% dos processos de trabalho padronizados da área Judiciária, até 2014.

ESCOPO DO PROJETO:

O projeto Processo Eletrônico é composto por vários subprojetos, a seguir destacados:

1. Projeto SIGPRO – Sistema de Gestão Processual Eletrônico.

O desenvolvimento e implantação do SIGPRO será modular. As funcionalidades dos atuais sistemas processuais serão inativadas na medida em que o SIGPRO for implementado e implantado.

Módulos:

- 1.1 PEPWEB – Peticionamento Eletrônico (Petições iniciais ou de andamento).
- 1.2 Agenda Credenciado - Intimação Eletrônica do Advogado ou do Procurador, Prazos, Protocolos, Pedido de Sustentação Oral.
- 1.3 Caixa Atividade – Caixa de atividades do Magistrado e do Servidor ou do Órgão, para a visualização dos processos em movimento no órgão, pendentes de processamento. Neste módulo também será desenvolvido o visualizador das peças processuais.
- 1.4 SINTEGRA – Integração com Entidades.
- 1.5 Audiências – Controle de agendamento de audiências, inclusive Criminais, com armazenamento de Áudio e Vídeo no repositório corporativo.
- 1.6 Penal – Controle das Execuções Penais, inclusive as penas alternativas ou com restrição de liberdade.
- 1.7 Requisição de Pagamento (1º grau) – Controle de pagamento de Precatórios e RPV no 1º Grau.
- 1.8 Autuação/Distribuição - em WEB, integrado com a caixa de atividades.
- 1.9 Processamento - em WEB, visando o controle de Prazos pelas Varas e Subsecretarias.
- 1.10 Redesenvolvimento do GEDPRO – com vistas ao porte de tecnologia de armazenamento de documentos, linguagem de desenvolvimento e hardware.

2. Certidão de Distribuição e de Andamento de processos via Web.

3. Redesenvolvimento da entrada de dados do sistema de jurisprudência.

4. RE (Recurso Extraordinário) eletrônico – STF.

5. Publicação de matérias dos JEFs da 3ª Região no Diário Eletrônico.

6. Sistema de Petição Eletrônica.

7. EFV – Execuções Fiscais Virtuais.

CLIENTES:

Área Judiciária da 3ª Região, Corregedoria Regional da 3ª Região, Assessoria de Informática, Secretaria Judiciária, Núcleos de Apoio Judiciário de SP e MS, Executados e órgãos convenientes da Justiça Federal, Demais órgãos do Sistema de Justiça, Correios, Arrematantes, Leiloeiros, Advogados, População em geral

JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

- Cumprimento ao determinado na Lei nº 11.419, de 19/12/2006, que regulamentou a informatização do processo judicial.
- Convênio assinado pelo CJF, TRF 3ª Região e CEF para a implantação do processo eletrônico na Justiça Federal da 3ª Região.
- Atendimento às seguintes metas nacionais de nivelamento estipuladas pelo CNJ:
 - **Meta 5** - Implantar sistema de gestão eletrônica da execução penal e mecanismo de acompanhamento eletrônico das prisões provisórias.
 - **Meta 7** – Tornar acessíveis as informações processuais nos portais da rede mundial de computadores (internet), com andamento atualizado e conteúdo das decisões de todos os processos, respeitado o segredo de justiça.

- **Meta 10** – Implantar o processo eletrônico em parcela de suas unidades judiciárias.

NOME DO PROJETO:

2) Pesquisa de Satisfação da Sociedade

TEMA DE RELAÇÃO NO MAPA ESTRATÉGICO:

Visão de Futuro

OBJETIVO ESTRATÉGICO :

Visão de Futuro em 2014

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

- Obter 70% do nível de satisfação dos clientes, até 2014.

ESCOPO DO PROJETO:

Este projeto tem como objetivo primordial garantir a informação e satisfação da sociedade quanto aos serviços prestados pelo Poder Judiciário Federal da 3ª Região.

O projeto prevê a realização de pesquisa de satisfação junto aos usuários (partes, advogados, membros do sistema de justiça e sociedade em geral) da Justiça Federal da 3ª Região. Com a aplicação da pesquisa espera-se obter subsídios para implementar novas ações visando a melhora da imagem e dos serviços prestados. Preliminarmente, a pesquisa será efetuada por formulário disponibilizado para o público na Semana de Conciliação (de 07 a 11/12/09). Posteriormente, pretende-se implementar a pesquisa pela Internet.

CLIENTES:

Sociedade, partes, advogados, membros do sistema de justiça e unidades judiciárias e administrativas da Justiça Federal da 3ª Região.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

Assegurar o exercício da cidadania. O projeto tem sua importância na avaliação dos trabalhos desempenhados pelo Poder Judiciário Federal da 3ª Região, pois visa melhorar a distribuição da justiça levando em consideração pesquisas a serem realizadas junto ao cidadão que, por meio de sua opinião, declara os pontos fortes e os pontos que devem ser revisados para um melhor atendimento e resolução dos conflitos apresentados ao Judiciário Federal da 3ª Região.

NOME DO PROJETO:

3) SigJus – Sistemas Integrados da Justiça Federal

TEMA DE RELAÇÃO NO MAPA ESTRATÉGICO:

Eficiência Operacional e Atuação Institucional

OBJETIVO ESTRATÉGICO :

- Racionalizar e padronizar os trâmites judiciais e administrativos.
- Aperfeiçoar a comunicação institucional da Justiça Federal da 3ª Região.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

- Implantar, até 2014, 100% dos processos de trabalho da área administrativa definidos como padrão pelo CJF para a Justiça Federal.

ESCOPO DO PROJETO:

Unificar os sistemas organizacionais da administração da Justiça Federal, integrando as áreas, pessoas e sistemas informatizados.

CLIENTES:

Conselho da Justiça Federal como Coordenador Geral, todas as áreas administrativas dos TRFs e suas respectivas Seções Judiciárias.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

Uniformização de procedimentos administrativos, **automação** de processos e a **integração** dos sistemas informatizados na Justiça federal de 1º e 2º graus. Objetivando a modernização das atividades administrativas com soluções integradas e automatizadas;

Mudança de cultura – implantação da cultura de gestão por processo.

Implementação da **gestão da qualidade** com base no conhecimento da **gestão por processos**.

Resultados Esperados:

- **Modernização** das atividades administrativas com **soluções integradas e automatizadas**;
- **Velocidade e confiabilidade** na obtenção de **informações gerenciais**;
- **Acessibilidade** por parte dos órgãos de controle e gestores competentes;
- **Transparência** dos atos administrativos (portal internet);
- **Unificação e centralização** dos sistemas de gestão da Justiça Federal;

NOME DO PROJETO:

4) Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação

TEMA DE RELAÇÃO NO MAPA ESTRATÉGICO:

Infraestrutura e Tecnologia

OBJETIVO ESTRATÉGICO :

- Garantir a Infraestrutura física e tecnológica adequadas a execução das atividades administrativas e judiciais
- Promover a integração e a permanente evolução dos sistemas informatizados para o cumprimento da missão
- Garantir o acesso e funcionamento de sistemas informatizados essenciais às atividades da Justiça Federal da 3ª Região

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

- Aumentar para 100% o atendimento aos padrões mínimos de TI, até 2014.
- Aumentar para 70% o número de atendimento dos casos em sistemas estratégicos, até 2014.
- Aumentar para 99% o tempo de disponibilidade dos serviços de TI, até 2014.

ESCOPO DO PROJETO:

Definir como o TRF3 fará a gestão de sua tecnologia da informação alinhada ao seu planejamento estratégico e as estratégias de negócio. Estabelecer mecanismos para controle de qualidade, prazos e custos; padronizar e simplificar recursos de TI; identificar planos de ação.

CLIENTES:

Secretaria de Informática e Diretoria Geral

JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

Recomendação do TCU no acórdão nr. 1603/2008;

Art. 11 da res. 90 do CNJ de 29 de setembro de 2009: O Tribunal deve elaborar e manter um Planejamento Estratégico de TIC - PETI, alinhado às diretrizes estratégicas institucionais e nacionais.

Parágrafo único. Deverá ser elaborado, com base no PETI, o plano diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTI).

NOME DO PROJETO:

5) Implementação da Gestão Estratégica

TEMA DE RELAÇÃO NO MAPA ESTRATÉGICO:

Alinhamento e Integração

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

Garantir o alinhamento estratégico e a integração da Justiça Federal da 3ª Região.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

Manter em 90% os projetos estratégicos executados no prazo e concluídos.

ESCOPO DO PROJETO:

Acompanhar a execução dos projetos estratégicos e verificar se estes projetos estão realmente contribuindo para o alcance dos objetivos. O acompanhamento será feito em reuniões trimestrais com as áreas envolvidas.

CLIENTES:

As áreas envolvidas nos projetos estratégicos.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

Desenvolver a visão sistêmica, analisando a organização em suas várias perspectivas, recursos, processos internos e sociedade, de forma a perceber a influência mútua que cada uma delas exerce sobre a outra e perceber a importância de cada uma das metas e a correlação entre elas.

Permite identificar, através dos indicadores, se os resultados estão sendo atingidas ou não. Permite, ainda, conhecer os pontos de gargalos e determinar ações para a sua eliminação, garantindo, assim, a obtenção dos resultados esperados.

A visão sistêmica permite encontrar a relação entre a eficiência (fazer bem as coisas) e a eficácia (fazer a coisa certa), a fim de alcançar a efetividade das ações na busca da missão e do alcance da visão de futuro.

NOME DO PROJETO:

6) Projeto Conciliação

TEMA DE RELAÇÃO NO MAPA ESTRATÉGICO:

Acesso ao Sistema de Justiça

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

Promover a efetividade na prestação jurisdicional e no cumprimento das decisões judiciais

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

Diminuir em 15% a taxa de congestionamento nos 1º e 2º graus, até 2014.

ESCOPO DO PROJETO:

Sob orientação do Gabinete da Conciliação do TRF 3ª Região, as atividades de conciliação na 3ª Região estão hoje relacionadas com as seguintes matérias: Sistema Financeiro de Habitação, em parceria com a Caixa Econômica Federal; auxílio doença; LOAS; aposentadoria por idade rural e urbana, em parceria com o INSS. Para o projeto, pretende-se o seguinte:

1. Ampliar o rol de matérias, incluindo:

1.1 Carteira comercial da CEF, como por exemplo dívidas de cartão de crédito, cheque especial, financiamento rural;

1.2 Consignatória;

1.3 Desapropriação;

1.4 Desapropriação - Intervenção do Estado na Propriedade - Direito Administrativo (Furnas);

1.5 Servidão Administrativa (Furnas) e 1.6 Usucapião.

2. Audiências semanais no Estado de São Paulo.

3. Disponibilização às partes e advogados, por meio da Consulta Processual Unificada, dos processos passíveis de conciliação.

CLIENTES:

Jurisdicionados, Varas e Gabinetes da Justiça Federal da 3ª Região

JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

Reduzir o tempo para a resolução de conflitos, o custo financeiro em comparação à forma judicial, o volume de processos em tramitação e o desgaste do jurisdicionado. Facilita a comunicação e promoção de ambientes cooperativos e transforma as relações e melhora os relacionamentos entre as partes.

NOME DO PROJETO:

7) Portal de Estatística – versão Intranet (Sinejus) e versão Internet.

TEMA DE RELAÇÃO NO MAPA ESTRATÉGICO:

Visão – Transparência e Infraestrutura e Tecnologia

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

- Consolidar-se, perante a sociedade, como modelo de efetividade, transparência e segurança jurídica.

- Promover a integração e a permanente evolução dos sistemas informatizados para o cumprimento da missão.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

- Obter 70% do nível de satisfação dos clientes, até 2014.

- Aumentar para 70% o número de atendimento dos casos em sistemas estratégicos, até 2014.

ESCOPO DO PROJETO:

Disponibilizar, na Justiça Federal da 3ª Região, a ferramenta “portal de estatística”, desenvolvida pelo TRF da 2ª Região:

- na Intranet dos órgãos da 3ª Região para atender aos mapas do Sinejus com os dados do 2º Grau (Siapro) e apresentar os dados dos processos de acervo do 1º Grau (Cachê);
- na Internet dos órgãos da 3ª Região, os dados do 2º Grau (Siapro), em atendimento à Resolução 57/CJF e ao Provimento 02/CJF; e
- prever expansão para atender os dados do Sistema Juizado Especial Federal (JEF) e do 1º Grau (Cachê) na Internet dos órgãos da 3ª Região, para atender à Resolução nº 57/CJF e ao Provimento nº 02/ CJF.

CLIENTES:

Usuário interno da Justiça Federal e Público externo.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

Cumprimento ao determinado na Resolução nº 57/CJF e no Provimento nº 02/CJF. Esta solução foi pensada para atender aos questionamentos sobre os dados estatísticos obtidos dos Sistemas de Acompanhamento Processual dos 1º e 2º Graus e Juizado Especial Federal de uma forma rápida e consistente, visando um resultado que trouxesse, quanto à concepção, disponibilidade, confiabilidade, integridade e transparência; e quanto à tecnologia, flexibilidade e baixa complexidade. O portal utiliza o conceito “Data Warehouse” (processo de transformação e disponibilização da informação) com Informações Processuais e “Data Mart’s” visões restritas de um “Data Warehouse” para utilização dos usuários finais) com os seguintes assuntos: movimentação processual, atividades, conclusão, processos em trâmite e acervo.

NOME DO PROJETO:

8) Plano Diretor de Tecnologia da Informação

TEMA DE RELAÇÃO NO MAPA ESTRATÉGICO:

Infraestrutura e Tecnologia

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

- Garantir a Infraestrutura física e tecnológica adequadas a execução das atividades administrativas e judiciais
- Promover a integração e a permanente evolução dos sistemas informatizados para o cumprimento da missão
- Garantir o acesso e funcionamento de sistemas informatizados essenciais às atividades da Justiça Federal da 3ª Região

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

- Aumentar para 100% o atendimento aos padrões mínimos de TI, até 2014.
- Aumentar para 70% o número de atendimento dos casos em sistemas estratégicos, até 2014.
- Aumentar para 99% o tempo de disponibilidade dos serviços de TI, até 2014.

ESCOPO DO PROJETO:

Implementar os requisitos necessários a gestão de TI no âmbito da 3ª Região; analisar a situação atual dos recursos da área de tecnologia da informação, projetar cenários futuros e planos de ação contendo orientações e recomendações necessárias a gestão da TI.

CLIENTES:

Secretaria de Informática e Diretoria Geral

JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

Recomendação do TCU no acórdão nr. 1603/2008;

Art. 11 da res. 90 do CNJ de 29 de setembro de 2009:

O Tribunal deve elaborar e manter um Planejamento Estratégico de TIC - PETI, alinhado às diretrizes estratégicas institucionais e nacionais.

Parágrafo único. Deverá ser elaborado, com base no PETI, o plano diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTI).

NOME DO PROJETO:

9) Projeto Imprensa

TEMA DE RELAÇÃO NO MAPA ESTRATÉGICO:

Atuação Institucional

OBJETIVO ESTRATÉGICO :

Fortalecer a imagem institucional da Justiça Federal da 3ª Região.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

Aumentar para 70% a quantidade de matérias positivas em relação ao total de matérias publicadas sobre a Justiça Federal da 3ª Região, até 2014.

ESCOPO DO PROJETO:

Aumentar a divulgação junto à imprensa, conseguindo o aumento da inserção de matérias positivas sobre a Justiça Federal da 3ª Região na mídia, melhorando a imagem institucional. Consideram-se matérias positivas aquelas que ressaltam as boas práticas e iniciativas, como por exemplo, mutirões, virtualização de processos, etc.

CLIENTES:

A Justiça Federal da 3ª Região, em especial as áreas de Comunicação Social.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

A mídia influencia a sociedade e é um canal eficiente de divulgação de informações, portanto, quanto maior o número de notícias positivas inseridas na mídia, melhor a imagem da Justiça Federal da 3ª Região perante a sociedade.

NOME DO PROJETO:

10) Expedição da Cidadania

TEMA DE RELAÇÃO NO MAPA ESTRATÉGICO:

Acesso ao Sistema de Justiça

OBJETIVO ESTRATÉGICO :

Facilitar o acesso à Justiça Federal da 3ª Região

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

Realizar 03 juizados itinerantes por ano na 3ª Região, até 2014.

ESCOPO DO PROJETO:

A “Expedição da Cidadania” é um projeto promovido pelo TRF3ª Região em parceria com outras instituições, com o objetivo de levar o Juizado Especial Federal Itinerante a populações carentes de regiões de difícil acesso e oferecer diversos serviços a fim de garantir às pessoas o direito à cidadania. A meta para este projeto é 03 juizados itinerantes, por ano, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região.

CLIENTES:

Sociedade, em especial, a população carente de regiões de difícil acesso, além de outras instituições.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

Aumentar o acesso da população carente à Justiça, vez que o juizado itinerante possibilita a oferta de vários serviços a uma população, garantindo o direito à cidadania. Pessoas, até então excluídas, tem acesso a serviços públicos gratuitos, onde são emitidos documentos como certidões de nascimento, carteira de identidade, de trabalho, CPF e título de eleitor. Além disso, o Juizado Especial Federal Itinerante permite que a população solicite benefícios previdenciários, para os quais são atuados processo e realizadas audiências de conciliação, instrução e julgamento no local.

NOME DO PROJETO:

11) Suporte ao trabalhador terceirizado – Apoio em atenção à Saúde

TEMA DE RELAÇÃO NO MAPA ESTRATÉGICO:

Responsabilidade Sócio-ambiental

OBJETIVO ESTRATÉGICO :

Incentivar a responsabilidade social.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

Aumentar para 8 o número de programas sociais a serem realizados, até 2014.

ESCOPO DO PROJETO:

Oferecer pronto atendimento médico, de enfermagem, psicológico e social às situações de urgência/emergência, no próprio ambulatório (procedimentos simplificados e de baixa complexidade) e através de encaminhamento a hospitais públicos, instituições especializadas, equipamentos sociais e demais recursos da comunidade.
Proporcionar ações pontuais de prevenção de doenças e estímulo aos hábitos de vida saudáveis.

CLIENTES:

Funcionários terceirizados e estagiários

JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

Há funcionários de empresas terceirizadas em diferentes áreas da 3ª Região, que necessitam de suporte com vistas à proteção e promoção da saúde, a fim de garantir a qualidade da prestação de serviços ao jurisdicionado.
Trata-se, ainda, de uma questão ética de respeito à vida humana.

NOME DO PROJETO:

12) Projeto Viver em São Paulo, outros olhares

TEMA DE RELAÇÃO NO MAPA ESTRATÉGICO:

Responsabilidade Sócio-ambiental

OBJETIVO ESTRATÉGICO :

Incentivar a responsabilidade social.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

Aumentar para 8 o número de programas sociais a serem realizados, até 2014.

ESCOPO DO PROJETO:

Oferecer atendimento especializado e encaminhamento adequado aos magistrados, servidores e funcionários terceirizados que vivenciaram e/ou vivenciam situações de violência em suas diversas facetas.
Promover e/ou divulgar alternativas de lazer sócio-educativo e de atividades culturais na cidade de São Paulo.

CLIENTES:

Servidores, magistrados e funcionários terceirizados da 3ª Região.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

A violência configura-se como um problema de saúde pública.
Considerando a crescente demanda por atendimentos e orientações relacionadas às situações de violências (física, psicológica, urbana, intrafamiliar e no ambiente de trabalho), bem como a complexidade do tema, faz-se necessário oferecer uma intervenção psicológica e social especializada.

NOME DO PROJETO:

13) Parceria com entidade que atende crianças em situação de vulnerabilidade social

TEMA DE RELAÇÃO NO MAPA ESTRATÉGICO:

Responsabilidade Sócio-ambiental

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

Incentivar a responsabilidade social.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

Aumentar para 8 o número de programas sociais a serem realizados, até 2014.

ESCOPO DO PROJETO:

Prestar apoio nas diversas atividades realizadas pelo Centro Infantil Clara de Assis, procurando incentivar o envolvimento e a participação dos magistrados e servidores deste Tribunal, através de campanhas assistenciais, mediação entre o Centro Infantil e outras entidades e incentivo ao trabalho voluntário.

CLIENTES:

Servidores e magistrados da 3ª Região.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

Inúmeras empresas têm percebido que se preocupar, apoiar e investir em atividades sociais, no seu entorno, pode, entre outros objetivos, melhorar a imagem da empresa, aumentar a auto-estima dos funcionários, aprimorar a mão-de-obra e permitir que os funcionários voluntários treinem sua criatividade e disposição para cooperar.

O trabalho do Centro Infantil Clara de Assis é de grande relevância social e possibilita mudanças na vida cotidiana dos usuários daquele serviço.

A parceria também proporciona aos magistrados e servidores da 3ª Região, uma oportunidade de crescimento na vida pessoal, através do desprendimento da doação, do compromisso do trabalho voluntário e da ampliação da visão de mundo.

NOME DO PROJETO:

14) Formação de Multiplicadores para a Gestão Ambiental na Justiça Federal da 3ª Região

TEMA DE RELAÇÃO NO MAPA ESTRATÉGICO:

Responsabilidade Sócio-ambiental

OBJETIVO ESTRATÉGICO :

Incentivar a responsabilidade sócio-ambiental

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

Diminuir em 25% o consumo “per capita” de papel, água e energia, até 2014.

ESCOPO DO PROJETO:

Convocação, pela Presidência, de servidores representantes de todos os setores da Justiça Federal da Terceira Região, para que atuem como multiplicadores das práticas, ações e iniciativas sócio-ambientais em seus ambientes de trabalho. O projeto contempla a capacitação, integração e sinergia dos multiplicadores para aumentar a eficácia das ações e programas ora em execução.

Este projeto prevê a Gestão documental - Descarte

CLIENTES:

Servidores e magistrados da Justiça Federal da 3ª Região.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

A responsabilidade sócio-ambiental contempla o envolvimento pessoal dos colaboradores através de suas práticas individuais, não somente no ambiente de trabalho, mas também na comunidade. Neste contexto, exige-se um processo educativo que pressupõe a participação e o “empoderamento” de que todos se tornam agentes do processo de transformação. Naturalmente, a melhoria das condições ambientais não pressupõe somente medidas gerenciais, mas um movimento integrado em que participam todos os colaboradores. Neste contexto, a formação de multiplicadores possibilita a criação de um processo colaborativo, respeitando os aspectos culturais, não limitado a normas e regulamentos, mas amplo e abrangente. Prevê-se a realização de encontros, oficinas, publicação de manuais, discussões via e-mail e videoconferências e atividades integradas.

NOME DO PROJETO:

15) Banco de dados de cooperação técnica

TEMA DE RELAÇÃO NO MAPA ESTRATÉGICO:

Atuação Institucional

OBJETIVO ESTRATÉGICO :

Fortalecer e harmonizar as relações com outros Órgãos e Instituições.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

Ampliar em 10% o número de ações estratégicas de cooperação técnica em parceira, até 2014.

ESCOPO DO PROJETO:

Criação de um banco de dados regional que permita o registro e acompanhamento das ações estratégicas de cooperação técnica.

CLIENTES:

Unidades judiciárias e administrativas, magistrados e servidores da 3ª Região.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

O acompanhamento e controle das ações estratégicas de cooperação técnica, com todas as ações e convênios catalogados, trarão a organização e a acessibilidade dos dados para toda a Justiça Federal da 3ª Região. A acessibilidade se dará na forma da facilidade em identificar se há outra ação, acordo ou convênio com as mesmas características ou se o mesmo é inédito na Região e se coaduna aos objetivos e indicadores estratégicos.

NOME DO PROJETO:

16) “Endomarketing” - Utilização de novas mídias para a comunicação

TEMA DE RELAÇÃO NO MAPA ESTRATÉGICO:

Atuação Institucional

OBJETIVO ESTRATÉGICO :

Aumentar o nível de satisfação com a comunicação interna da Justiça Federal da 3ª Região

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

Aumentar em 70% o índice de satisfação do público interno com a comunicação da Justiça Federal da 3ª Região

ESCOPO DO PROJETO:

O objetivo é utilizar novas mídias para divulgação interna, como “podcast” ou programação em vídeo ou canal interativo, além de melhorar e intensificar as notícias/informações divulgadas nos canais de comunicação já existentes: “house-organs” (jornal interno), mural eletrônico, intranet e outros.

CLIENTES:

Todos os setores da 3ª Região podem contribuir com informações.

O público-alvo são os servidores da Justiça Federal da 3ª Região

JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

O público interno faz parte dos stakeholders, ou seja, o público estratégico de uma empresa. Por isso, deve possuir canais de comunicação eficientes onde obtenham informações oficiais e possam divulgar suas ações. A intenção é melhorar os canais de comunicação já existentes, com a intensificação da comunicação e aperfeiçoamento da qualidade e conteúdo, além da utilização de novos canais de comunicação.

NOME DO PROJETO:

17) Pesquisa de Clima Organizacional

TEMAS DE RELAÇÃO NO MAPA ESTRATÉGICO:

Atuação Institucional, Gestão de Pessoas, Infra-estrutura e tecnologia

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:

- Aperfeiçoar a comunicação institucional
- Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da estratégia
- Fortalecer a cultura da qualidade de vida.
- Garantir a infraestrutura física e tecnológica adequadas à execução das atividades judiciais e administrativas.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

- Aumentar para 70% o nível de satisfação com a comunicação interna na Justiça Federal da 3ª Região da 3ª Região, até 2014.
- Elevar para 70% o nível de motivação e comprometimento de magistrados e servidores na Justiça Federal da 3ª Região da 3ª Região, até 2014.
- Elevar para 70% as avaliações positivas de magistrados e servidores quanto ao clima organizacional, até 2014.
- Aumentar para 70% o nível de satisfação dos magistrados e servidores com as instalações físicas, até 2014.

ESCOPO DO PROJETO:

Pesquisa para apuração do grau de satisfação e bem-estar no trabalho de magistrados e servidores, que será realizada em todos os setores do TRF3R, Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul e JEFs.

CLIENTES:

Magistrados e servidores da 3ª Região

JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

Necessidade de gerenciar variáveis organizacionais que possibilitem manter elevado o grau de satisfação e bem-estar no trabalho dos magistrados e servidores, a fim de contribuir para manutenção do envolvimento e comprometimento com a organização e da saúde no trabalho.

A não realização da pesquisa limita a atuação da Administração em várias frentes.

NOME DO PROJETO:

18) Curso de Especialização para Magistrados

TEMA DE RELAÇÃO NO MAPA ESTRATÉGICO:

Gestão de Pessoas

OBJETIVO ESTRATÉGICO :

Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da estratégia

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

Elevar para 70% o nível de motivação e comprometimento na Justiça Federal da 3ª Região, até 2014.

ESCOPO DO PROJETO:

Promover e incentivar a formação, o aperfeiçoamento e a especialização dos Magistrados Federais, capacitando-os para o melhor desempenho da atividade jurisdicional. Utilização de convênio com a Universidade de São Paulo.

CLIENTES:

Magistrados da 3ª Região

JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

Ampliar o universo de conhecimento teórico-prático e multidisciplinar sobre temas processuais de interesse para a jurisdição federal, propiciando ao magistrado interpretar e aplicar de forma adequada e com visão crítica os conceitos, os princípios, os institutos e instrumentos de direito material e processual. A Escola já treinou um grupo de especialização em Direito Constitucional conseguindo um ótimo retorno em relação ao desempenho dos magistrados participantes.

NOME DO PROJETO:

19) Disponibilização do Conteúdo dos Cursos via Internet

TEMA DE RELAÇÃO NO MAPA ESTRATÉGICO:

Gestão de Pessoas

OBJETIVO ESTRATÉGICO :

Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes dos magistrados e servidores, com foco em resultados

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

Capacitar 100% dos magistrados e servidores em pelo menos 20 horas anuais, nas competências estratégicas, até 2014.

ESCOPO DO PROJETO:

Possibilitar o acesso ao conteúdo dos eventos de aprimoramento e capacitação da 3ª Região, após a sua realização.

CLIENTES:

Escola de Magistrados, Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria de Informática.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

Responder à demanda pelo acesso ao conteúdo dos eventos de aprimoramento e capacitação promovidos pela EMAG e pela Secretaria de Gestão de Pessoas, aos magistrados e servidores, com o menor custo possível.

NOME DO PROJETO:

20) EAD/Sala de Aula Virtual

TEMA DE RELAÇÃO NO MAPA ESTRATÉGICO:

Gestão de Pessoas

OBJETIVO ESTRATÉGICO :

Desenvolver Conhecimentos, Habilidades e Atitudes dos Magistrados e Servidores com Foco em Resultados

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

Capacitar 100% dos magistrados e servidores em pelo menos 20 horas anuais, nas competências estratégicas, até 2014.

ESCOPO DO PROJETO:

Atingir o maior número de magistrados a serem treinados, principalmente nas subseções distantes da capital, difundindo da maneira mais abrangente possível os conteúdos necessários com a efetiva implementação do ensino à distância.

CLIENTES:

Magistrados e servidores da 3ª Região

JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

Atender as diretrizes do PNA, PNC e do PPC da 3R.

No âmbito da EMAG, viabilizando este projeto pouparemos recursos orçamentários derivados das viagens dos senhores magistrados que encontram-se fora da sede da EMAG, evitando, assim, o pagamento de diárias e/ou passagens aéreas ou terrestres. Este é um projeto urgentíssimo que se encontra na pauta do dia de todos os Tribunais superiores e que se não levado a efeito trará um grande ônus orçamentário além de não conseguirmos implementar todas as diretrizes propostas pela ENFAM.

No âmbito da capacitação de servidores, o desenvolvimento de ambiente virtual para capacitação à distância, busca disseminar conhecimento para um número maior de pessoas, proporcionando o acesso remoto e flexibilidade de horário. Otimização de tempo, espaço físico e socialização do conhecimento.

NOME DO PROJETO:

21) Controle dos Fatores de Risco para Doenças Crônicas

TEMA DE RELAÇÃO NO MAPA ESTRATÉGICO:

Gestão de Pessoas

OBJETIVO ESTRATÉGICO :

Fortalecer a cultura de qualidade de vida.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

Aumentar para 17% o percentual de pessoas sem nenhum fator de risco, até 2014.

ESCOPO DO PROJETO:

Oferecer programas que permitam identificar, controlar e gerenciar fatores de risco em saúde (tabagismo, stress, sedentarismo, hábitos alimentares inadequados, excesso de peso, comportamentos preventivos). Estes programas envolvem atividades em educação em saúde, mudança de comportamento, acompanhamento médico, psicológico e social, com a utilização de métodos e ferramentas cientificamente comprovados.

CLIENTES:

Servidores e magistrados da 3ª Região

JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

Estudos científicos têm demonstrado que os fatores de risco em saúde (tabagismo, stress, sedentarismo, hábitos alimentares inadequados, excesso de peso, comportamentos preventivos) estão fortemente relacionados a redução na produtividade, faltas ao trabalho (absenteísmo), aposentadorias precoces, redução na motivação e criatividade, aumento dos custos em assistência médica e acidentes no trabalho. O baixo “turnover” na área pública associado ao envelhecimento da força de trabalho exigem programas e estratégias para a manutenção do nível de saúde dos servidores e magistrados.

NOME DO PROJETO:

22) Ambiente Livre de Poluição Tabagista

TEMA DE RELAÇÃO NO MAPA ESTRATÉGICO:

Responsabilidade Sócio-ambiental

OBJETIVO ESTRATÉGICO :

Incentivar a responsabilidade sócio-ambiental

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

Aumentar para 8 o número de programas sociais a serem realizados, até 2014.

ESCOPO DO PROJETO:

Promover um ambiente livre de poluição tabagística através da proibição do uso de cigarro, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, nas dependências e áreas comuns do edifício-sede do Tribunal, bem como da manutenção de Programa de Controle do Tabagismo no Ambiente de Trabalho, através da divulgação de informações referentes ao tema e tratamento biopsicossocial e farmacoterápico especializado.

CLIENTES:

Servidores e magistrados da 3ª Região.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

A promoção de um ambiente livre de poluição ambiental causada por cigarro é benéfica a todos.

O TRF3 recebeu uma Certificação da Secretaria de Estado da Saúde (Padrão Ouro) como uma instituição que preserva um ambiente 100% livre da poluição gerada pelo tabaco garantindo que magistrados, servidores, funcionários terceirizados, advogados e demais usuários que entrarem no prédio não terão contato com as toxinas do tabaco.

NOME DO PROJETO:

23) Gestão por Competências

TEMAS DE RELAÇÃO NO MAPA ESTRATÉGICO:

Gestão de Pessoas

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:

- Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes dos magistrados e servidores, com foco em resultados.
- Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da estratégia.
- Adequar a estrutura organizacional e de pessoal à estratégia.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

Capacitar 100% dos magistrados e servidores com pelo menos 20 horas anuais nas competências estratégicas, até 2014.

ESCOPO DO PROJETO:

O projeto Implantação de modelo de Gestão por Competências é composto por vários subprojetos, a seguir destacado:

1. Mapeamento de competências: consiste na realização de pesquisa que precederá a implementação da Gestão por Competências, visando possibilitar o conhecimento das competências individuais dos servidores;
 - 1.2 Inicialmente, a avaliação está sendo direcionada somente para os servidores do TRF3R, podendo ser aplicada também nos magistrados e estendida aos demais órgãos da 3ªR..
 - 1.3 Serão mapeadas, por amostragem, as competências específicas dos cargos existentes nas áreas fim e meio do TRF3, com as respectivas entregas.
 - 1.4 Para tanto, será aplicada auto avaliação para apurar as competências comportamentais individuais de todos os servidores.
 - 1.5 Realizar as avaliações das competências fundamentais, gerenciais e específicas.
 - 1.6 Identificar os “gaps” de competências e elaborar os Planos de Desenvolvimento Individuais – PDIs.
2. Programa de Incentivo à Especialização: Bolsa de Estudos que custeia parcialmente as despesas dos servidores com cursos de pós-graduação, por meio de processo seletivo. O programa abrange todos os servidores da 3R. Atender as diretrizes do PNA, PNC e do PPC da 3R.
3. Programação de Eventos de Capacitação
4. Fixação da lotação ideal das áreas/Critérios para lotação e movimentação de servidores

CLIENTES:

Unidades judiciárias e administrativas, magistrados e servidores da 3ª Região.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

Atender as diretrizes do PNA, PNC e do PPC da 3R.

Possibilitar a implantação do modelo de Gestão por Competências, a identificação e desenvolvimento dos conhecimentos, habilidades e atitudes dos servidores com foco na melhora da performance individual e aprimoramento dos resultados institucionais, alinhando a capacitação e competências individuais à estratégia.

Nesse contexto: a reorganização das estruturas, fixação da lotação ideal, a definição de critérios para lotação/movimentação visa a racionalização do trabalho e readequação das equipes considerando o perfil dos servidores, vincula-se ao desenho de uma organização mais humanizada sem perder de vista o foco em resultados.

NOME DO PROJETO:

24) Reestruturação de áreas

TEMAS DE RELAÇÃO NO MAPA ESTRATÉGICO:

Gestão de Pessoas

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:

Adequar a estrutura organizacional e de pessoal à estratégia.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

Manter em 100% o número de adequações da estrutura organizacional vinculadas às necessidades estratégicas, até 2014.

ESCOPO DO PROJETO:

Alterar a estrutura organizacional das áreas do TRF e Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul. A princípio, o projeto visa a reestruturação da Secretaria de Informática (Res. 90/09-CNJ) e do Gabinete da Conciliação.

O projeto é composto de subprojetos:

- Fixação da lotação ideal das áreas
- Critérios para lotação e movimentação de servidores, além dos já existentes

CLIENTES:

Todos os setores da 3ª Região.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

Reorganização das estruturas visando racionalização do trabalho e readequação das equipes e a melhoria dos resultados esperados tendo em vista as metas do planejamento estratégico, bem como possibilitar a adequação do perfil dos servidores de acordo com a solicitação dos gestores, visando a retenção de talentos nas áreas, adequação das equipes com a consequente otimização dos trabalhos, e ajustar as lotações em caso de inadaptação.

A não realização do projeto pode inviabilizar o alcance dos objetivos estratégicos, uma vez que as áreas estão aquém das necessidades, comprometendo o alcance de resultados e da grande rotatividade de servidores entre as áreas.

NOME DO PROJETO:

25) Projeto de Segurança para o TRF 3R – Prédio Sede e Unidades Judiciárias – Fóruns da 3ª Região

TEMA DE RELAÇÃO NO MAPA ESTRATÉGICO:

Infraestrutura e Tecnologia

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

Garantir a infraestrutura física e tecnológica adequadas à execução das atividades judiciais e administrativas

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

Aumentar para 8 o número de unidades judiciárias com segurança armada e eletrônica, até 2014.

ESCOPO DO PROJETO:

Implantação do Centro de Controle Operacional (Sala de segurança climatizada que receberá os equipamentos eletrônicos de segurança para monitoramento e pronta resposta das ações de segurança).

Instalação da Infra-estrutura elétrica e eletrônica dos equipamentos;

Instalação dos equipamentos do Circuito Fechado de Televisão (CFTV), controle de acesso de pessoas e veículos, controle dos elevadores, sistema de alarme e detecção de incêndios, alarmes de pânico e radiocomunicação.

-Elaboração de planos de contingência para as várias crises, tais como: Incêndios, Ameaças de bomba, Sequestros, Falta de energia elétrica, ameaças “sibernéticas”, distúrbios de ordem interna/externa, etc...

Treinamento dos Agentes de Segurança, aquisição de veículos e equipamentos, tais como: Armamentos Letais e não letais, coletes balísticos, Transceptores (radiocomunicação), uniformes, etc...

Itens de grande importância: Treinamento e Capacitação para os equipamentos em tela, Câmeras de monitoramento e gravação do CFTV, Catracas e cancelas para controle de acesso, *Tags* para controle de frota, Equipamento de raio X, Detectores de metais, Armas letais e não letais.

CLIENTES:

Contribuem ativamente com informações para a elaboração e desenvolvimento do projeto, a Secretaria de Segurança Institucional da Presidência, a Secretaria da Administração (Divisões de Arquitetura/Engenharia e Manutenção), e Secretaria de Informática.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

Tem como objetivo, o projeto de segurança, auxiliar na viabilização da implementação de todos os meios necessários, a fim de minimizar ocorrências internas/externas que possam interferir negativamente nas atividades da 3ª Região e, por conseguinte, inviabilizar a Missão do Tribunal, mesmo que momentaneamente.

Caso não seja realizado o projeto, teremos aumentado os riscos de descontinuidade dos trabalhos na 3ª Região, pois o projeto visa mitigar os riscos relativos à vida, integridade física das pessoas, e proteção ao patrimônio, fazendo com que haja relevante aumento da sensação de segurança pelo fato do efetivo aumento da segurança.

METAS

Ano de 2009

Implantado parcialmente, (90%), da infra-estrutura do sistema de segurança em tela;

Instalado 41%, do total de câmeras do CFTV;

Implantado controle digital dos elevadores;

Implantação parcial dos equipamentos do CCO (centro de controle operacional) do sistema de segurança;

Ano de 2010

Implantação de mais 20% de câmeras do CFTV;

Ampliação dos equipamentos do CCO, para atendimento das novas câmeras;
Ampliação da infra-estrutura para receber as novas câmeras (10%);
Implantação parcial do Controle de acesso (40%);
Aquisição de armas de fogo;

Ano de 2011

Implantação de 20% de câmeras do CFTV;
Implantação parcial do Controle de acesso (40%);
Aquisição de mais 50% de armas de fogo;

Ano de 2012

Implantação de 19% de câmeras do CFTV;
Implantação parcial do Controle de acesso (20%);

NOME DO PROJETO:

26) Atualização Tecnológica de Hardware da 3ª Região.

TEMA DE RELAÇÃO NO MAPA ESTRATÉGICO:

Infraestrutura e tecnologia

OBJETIVO ESTRATÉGICO :

Garantir a infraestrutura física e tecnológica adequadas à execução das atividades judiciais e administrativas.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

Aumentar para 100% o atendimento aos padrões mínimos de TI, até 2014.

ESCOPO DO PROJETO:

Substituir os microcomputadores defasados tecnologicamente, sem garantia, bem como acréscimo na Justiça Federal da 3ª Região.

Adquirir notebooks para uso pelos desembargadores e magistrados da Justiça Federal da 3ª Região.

CLIENTES:

Desembargadores, Magistrados e Servidores da Justiça Federal de 3ª Região.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

A Justiça Federal da 3ª Região vive hoje um processo de rápida modernização, com o projeto de virtualização dos processos que será implantado a partir de Janeiro de 2010.

Tendo em vista que a Justiça Federal da 3ª Região possui hoje um parque de 4.405 (quatro mil, quatrocentos e cinco) microcomputadores contendo Positivo PIII, 600 MHz e 800 MHz, Novadata Athlon 1.8, Positivo Athlon 2.2, IBM Celeron 2.2, Novadata P IV 2.0, Itautec PIV 2.8, Positivo PIV 2.4, IBM Celeron 2.4, Novadata Athlon 2.4, Positivo PIV 2.8 E Novadata PIV 2.8 instalados nas Varas Federais, Juizados Especiais Federais e no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que estão defasados tecnologicamente, sem garantia e apresentando constantemente defeitos, faz-se necessária a substituição.

A aquisição de notebooks é necessária para atender a ampliação da Justiça Federal da 3ª Região, atendendo às necessidades de locomoção dos magistrados.

NOME DO PROJETO:

27) Numeração Única Processual na 3ª Região, sistemas do 1º e do 2º grau

TEMA DE RELAÇÃO NO MAPA ESTRATÉGICO:

Infraestrutura e tecnologia.

OBJETIVO ESTRATÉGICO :

Promover a integração e a permanente evolução dos sistemas informatizados para o cumprimento da missão.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

Aumentar para 70% o número de atendimento dos casos em sistemas estratégicos, até 2014.

ESCOPO DO PROJETO:

Manutenção dos sistemas processuais do 1º e 2º Grau, Peticionamento Eletrônico de Requisição de Pagamento de Precatórios e de Pequenos Valores, GEDPRO, Diário Eletrônico para fins de implantação da numeração única determinada pelo CNJ de 20 dígitos. Hoje a numeração é de 10 e 11 dígitos para processos autuados até 1998 e de 15 dígitos para posteriores.

CLIENTES:

Secretaria Judiciária
Subsecretaria de Registro e de Informações Processuais
Núcleo de Apoio Judiciário de SP
Núcleo de Apoio Judiciário de MS

JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

Resolução 65/09, do Conselho Nacional de Justiça

NOME DO PROJETO:

28) Modernização tecnológica da Administração de Redes.

TEMA DE RELAÇÃO NO MAPA ESTRATÉGICO:

Infraestrutura e tecnologia

OBJETIVO ESTRATÉGICO :

Garantir o acesso e funcionamento de sistemas informatizados essenciais às atividades da Justiça Federal de 3ª Região.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

Aumentar para 99% o tempo de disponibilidade dos serviços de TI, até 2014.

ESCOPO DO PROJETO:

- Substituição dos switches existentes viabilizando desta forma a modernização dos concentradores de Rede. No processo de modernização do parque tecnológico, a Justiça Federal da 3ª Região tem a necessidade de atualizar os switches instalados em sua Rede de Dados, possibilitando a inserção de novos serviços na sua rede IP. Serviços estes como NAC (Network Access Control), telefonia IP, criação de redes virtuais, entre outros.
- Virtualização dos servidores (blades) com a replicação de dados dos bancos de dados no Tribunal para backup, inclusive.
- Migração de parte da plataforma Novell para Microsoft.
- Aquisição de analisadores de redes e links de dados, Switches, Storages, Software AD (Active Directory) para gerenciamento de redes.-

CLIENTES:

Magistrados, Desembargadores e Servidores Públicos interno que acessam a rede de dados.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

A Justiça brasileira vem atravessando um rápido processo de informatização, o que tem levado a uma necessidade maior de novas tecnologias para oferecer mais serviços para o público externo e interno. A Justiça Federal da 3ª Região vive hoje um processo de rápida modernização, com o projeto de virtualização dos processos que será implantado em Janeiro de 2010.

A Justiça Federal da 3ª Região possui uma rede de acesso (LAN e WAN) muito extensa, sendo necessária a atualização tecnológica da infraestrutura para garantir o acesso rápido aos sistemas.

NOME DO PROJETO:

29) Aprimorar a metodologia de elaboração do planejamento estratégico plurianual.

TEMA DE RELAÇÃO NO MAPA ESTRATÉGICO:

Orçamento

OBJETIVO ESTRATÉGICO :

Gerir os recursos orçamentários visando garantir o adequado funcionamento da Justiça Federal da 3ª Região, priorizando a execução da estratégia.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

Manter em 99% o valor executado sobre o valor disponibilizado para projetos estratégicos, até 2014.

ESCOPO DO PROJETO:

O projeto se propõe a implementar medidas de prazos para emissão de requisição, análise de créditos e realocação de recursos, em tempo hábil, visando cumprimento das metas estabelecidas pelo planejamento estratégico. E, também, adaptar o sistema de controle orçamentário para o acompanhamento das despesas inscritas em restos a pagar até o total do cumprimento da meta. Assim, partir de 2010, as contratações devem especificar a quais metas do planejamento estratégico correspondem. No TRF3, a SOFI/UPLA adaptará sistema existente para acompanhar a execução do orçamento destinado aos projetos estratégicos

CLIENTES:

Unidades administrativas gestoras de orçamento e de gestão estratégica, diretoria-geral, diretorias administrativas.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

O projeto é importante para possibilitar a manutenção da meta, vinculando a alocação de recursos na LOA ao planejamento estratégico plurianual. Na execução, garantir 99% da aplicação dos recursos, de acordo com o planejamento estratégico. A não concretização do projeto inviabiliza o controle da execução do orçamento estratégico e projetos relacionados.

NOME DO PROJETO:

30) Racionalizar o uso dos recursos controlando por centro de custos.

TEMA DE RELAÇÃO NO MAPA ESTRATÉGICO:

Orçamento

OBJETIVO ESTRATÉGICO :

Gerir os recursos orçamentários visando garantir o adequado funcionamento da Justiça Federal da 3ª Região, priorizando a execução da estratégia.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

Aumentar em 5% ao ano o orçamento destinado a projetos estratégicos, até 2014.

ESCOPO DO PROJETO:

O projeto se propõe a implementar, a partir de 2010, conjuntamente com os gestores orçamentários da 3ª Região, medidas administrativas que visem a redução de custos em, aproximadamente, 5% ao ano do orçamento de despesas com custeio, a serem disponibilizadas nas Leis Orçamentárias Anuais de 2010 a 2013, revertendo para projetos estratégicos.

CLIENTES:

Unidades administrativas gestoras de orçamento e de gestão estratégica, diretoria-geral, diretorias administrativas.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

Atualmente, já se encontra em funcionamento No TRF3 (SOFI/UPLA) um sistema de controle por centro de custo, subdividido entre os seguintes gestores: SADI, SINF, SEHU, UDOC, UMED, DIRG e SSEG, com controle pormenorizado dos recursos alocados às despesas realizadas, as projetadas, os saldos existentes. O sistema já possibilita a identificação das reduções e novas alocações (créditos, suplementações, cancelamentos, remanejamentos internos, etc.). É necessário estender o controle às Seções Judiciárias. A não concretização do projeto inviabiliza o controle do remanejamento do orçamento de custeio aos projetos estratégicos.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PROCESSO N 12697/2009-DFOR

EMPRESA: BONSAI DETETIZADORA E DESCUPINIZADORA S/S LTDA. ME

CNPJ Nº: 04.023.193/0001-57

OBJETO: Prestação de serviços de desinsetização e desratização de prédios da Justiça Federal.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade

Tópico da Decisão de fl. 85:

1. Acolho os termos do Parecer n 146/2009-NULC/SUFT.
2. A Licitante apresentou defesa prévia e não contestou os fatos que lhe são imputados. Ao contrário, concordou com a sanção sugerida e desculpou-se pelo transtorno causado, alegando que não teve a intenção de tumultuar o certame.
3. Isto posto, aplico à empresa BONSAI DEDETIZADORA E DESCUPINIZADORA S/S LTDA.-ME a penalidade advertência por não atender as condições de habilitação do Edital do Pregão Eletrônico nº 050/2009, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.1.1., alínea a, do Edital supramencionado, c/c o artigo 87, I, da Lei nº 8.666/1993 e alterações, e artigo 7º da Lei nº 10.520/2002

(...)

São Paulo, 17 de dezembro de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro.

.

PROCESSO N 07285/2009-DFOR

EMPRESA: CONBRÁS ENGENHARIA LTDA.

CNPJ Nº: 33.158.874/0001-20

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva (englobando áreas de engenharia civil, elétrica e mecânica), em instalações e equipamentos.

Tópico da Decisão de fl. 125:

1. Acolho os termos do Parecer/Licitação n 136/009-NULC/SUFT.
2. A Licitante CONBRÁS ENGENHARIA LTDA, em sua defesa preliminar comprovou a ocorrência de evento previsto como excludente de responsabilidade, qual seja, Força Maior, o que caracteriza causa impeditiva da regular execução do ajuste, in casu, da manutenção da proposta comercial ofertada.
3. Isto posto, deixo de aplicar à Licitante CONBRÁS ENGENHARIA LTDA, qualquer penalidade, com fundamento na Cláusula Décima Oitava, subitem 18.5., do Edital do Pregão Eletrônico nº 075/2008.

(...)

São Paulo, 10 de dezembro de 2009.

RAECLER BALDRESCA

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício.

.

PROCESSO N 10042/2009-DFOR

EMPRESA: ACTIVE ENGENHARIA LTDA.

CNPJ Nº: 68.287.143/0001-60

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção predial (nas áreas de engenharia civil, elétrica e mecânica), preventiva e corretiva, para os Fóruns e Juizados localizados na Região II.

Tópico da Decisão de fl. 269:

1. Acolho os termos do Parecer n 190/2009-NULC/SUFT.
2. A Contratada manifesta sua concordância com os fatos que lhe são imputados e com a multa contratual indicada.
3. Isto posto, aplico à empresa ACTIVE ENGENHARIA LTDA. a penalidade de multa contratual no valor de R\$54,72 (cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor da parcela inadimplida, qual seja, R\$547,20 (quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), em decorrência do atraso injustificado de 18 (dezoito) dias na prestação de serviços de reparos nos equipamentos de ar condicionado do Fórum de

Piracicaba/SP, no período de 06/03 a 23/03/2009, com fundamento no item 2, alínea b, da Cláusula Décima Quinta, do Contrato nº 08.152.10.06, c/c o artigo 87, II da Lei Federal nº 8.666/93.

(...)

7. Trasladem-se cópias do Parecer de nº 190/2009-NULC/SUFT, bem como da presente decisão, para os autos de pagamento nº 20521/2006) para que o Núcleo Financeiro (NUFI), promova conversão do valor retido a título de pagamento de multa contratual em renda da União.

(...)

São Paulo, 08 de dezembro de 2009.

RAECLER BALDRESCA

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício.

.

PROCESSO N 07286/2009-DFOR

EMPRESA: MAC ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA.

CNPJ Nº: 13.491.709/0001-89

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva (englobando as áreas de engenharia civil, elétrica e mecânica), em instalações e equipamentos.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade

Tópico da Decisão de fl. 129:

1. Acolho os termos do Parecer/Licitação n 138/2009-NULC/SUFT.

2. Em razão da inabilitação da licitante face a não comprovação do requisito de qualificação técnica exigido no procedimento licitatório promovido por esta Administração, aplico à empresa MAC ENGENHARIA E

INSTALAÇÕES LTDA a penalidade de advertência, com fulcro na Cláusula Décima Oitava, subitem 18.1.1, alínea a, do Pregão Eletrônico n 075/2008 c/c o artigo 87, inciso I, da Lei Federal n 8.666/1993 e alterações.

(...)

São Paulo, 27 de outubro de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro.

Tópico da Decisão de fl. 136:

Vistos, etc.

1. De fato, embora o aviso de recebimento que acompanhou a Carta de Intimação n 271/2009-DF encaminhada a empresa em tela não tenha retornado a esta Administração até a presente data, depreende-se da Guia de Postagem de Objetos e da pesquisa efetuada junto ao site da Empresa Brasileira de Correios pela

Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades (fls. 133/134, respectivamente), que a empresa MAC ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA., recebeu a Carta de Intimação em questão em 10/11/2009 (fl. 134), deixando de apresentar recurso administrativo, conforme certidão lavrada à fl. 135 destes autos, motivo pelo qual mantenho a decisão de fl. 128.

(...)

3. Publique-se a penalidade imposta.

4. Após o trânsito em julgado desta decisão encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2, do artigo 36, da Lei n 8.666/1993.

5. Oportunamente, arquivem-se os autos.

São Paulo, 16 de dezembro de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro.

.

PROCESSO N 08264/2009-DFOR

EMPRESA: PHD COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA.-EPP.

CNPJ Nº: 03.556.244/0001-43

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de aparelhos telefônicos

ASSUNTO: Aplicação de penalidade

Tópico da Decisão de fl. 67:

1. Acolho os termos do Parecer/Licitação n 131/2009-NULC/SUFT.

2. Em razão da não comprovação de fato ensejador do descumprimento da obrigação de entrega dos documentos de habilitação, ou de quaisquer fatos novos que pudessem justificar ou modificar a situação jurídica da Licitante, aplico à empresa PHD COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA.-EPP a penalidade de advertência, com fulcro em sua Cláusula Dezessete, subitem 17.1.1, alínea a, do Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2009-RP, c/c o artigo 87, inciso I, da Lei Federal n 8.666/1993 e alterações.

(...)

São Paulo, 05 de novembro de 2009.

RAECLER BALDRESCA

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício.

Tópico da Decisão de fl. 72:

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada à fl. 71, mantenho a decisão de fls. 67.

(...)

Publique-se a penalidade imposta.

4. Anote-se em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei n 8.666/1993.

5. Oportunamente, arquivem-se os autos.

São Paulo, 16 de dezembro de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PROCESSO N 07747/2009-DFOR

EMPRESA: VISE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

CNPJ Nº: 42.146.902/0003-42

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada para o Fórum Federal e o Juizado Especial Federal de Campinas e para o Fórum Federal de Bragança Paulista.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade

Tópico da Decisão de fls. 195/196:

Acolho a manifestação da Diretora Administrativa.

Preliminarmente, deixo de acolher as manifestações da Contratada com relação à falta de respeito à gradação das penas; a arbitrariedade da medida de retenção da multa e pela falta de cumprimento ao princípio do contraditório e da ampla defesa, pelas bem fundamentadas razões expostas no Parecer nº 098/2009-NULC/SUFT e na manifestação da Diretoria Administrativa.

No entanto, por razões de ordem pública e visando assegurar o recebimento pela empresa dos recursos financeiros necessários ao pagamento dos salários dos funcionários contratados e demais obrigações trabalhistas, decido:

1. Liberar R\$70.339,27 (setenta mil trezentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos), dos R\$ 73.262,43 (setenta e três mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos) retidos preventivamente a título de multa, tendo em vista que a Contratada prestou garantia, na modalidade seguro-garantia, por meio da Apólice nº 7.45.0054505 (fl. 543) e do Endosso nº 000001 (fl. 542), ambas da UBF Garantias & Seguros S.A., pelo valor de R\$70.339,27 (setenta mil trezentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos).

2. Determinar, com base no artigo 86, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93, que R\$2.923,16 (dois mil novecentos e vinte e três reais e dezesseis centavos) permaneçam retidos, uma vez que o valor da multa é superior ao valor da garantia prestada e a Contratada deverá responder pela diferença, de modo a assegurar eventual execução do valor total da multa cogitada de R\$73.262,43 (setenta e três mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos).

(...)

4. Determino que a empresa providencie a prorrogação do seguro-garantia ou novo seguro-garantia, de maneira a assegurar a cobertura contratual decorrente da prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do contrato em tela.

(...)

6. Ao NUFÍ para que proceda:

a) a liberação de R\$70.339,27 (setenta mil trezentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos) à empresa VISE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., dos R\$73.262,43 (setenta e três mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos) retidos preventivamente.

b) a retenção de R\$2.923,16 (dois mil novecentos e vinte e três reais e dezesseis centavos).

(...)

São Paulo, 08 de junho de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro.

Tópico da Decisão de fls. 225/226:

1. Acolho os termos do Parecer n 134/2009-NULC/SUFT.

2. Quanto a retenção preventiva da multa contratual apenas consigno que foi medida acautelatória adotada, consoante informado na decisão de fls. 195/196.

Deixo de me pronunciar quanto ao pedido de liberação da multa retida p

reventivamente (fls. 174), uma vez que já foi objeto de análise nos termos da decisão proferida às fls. 195/196.

(...)

4. No mérito, embora a Contratada tenha apresentado defesa preliminar tempestivamente, não conseguiu comprovar a existência de nenhuma causa impeditiva da regular execução da avença firmada com esta Administração, o que permitiria isentá-la da aplicação de penalidade pelo desatendimento de diversas obrigações trabalhistas, assim como aos termos do contrato.

5. Isto posto, aplico à empresa VISE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, com fulcro no item 2, alínea b, da

Cláusula Décima Sexta do Contrato n 04.413.10.08, c/c o inciso II, do artigo 87, da Lei Federal n 8.666/1993, a penalidade de multa contratual no valor de R\$73.262,43 (setenta e três mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos), correspondente a 10% (dez por cento) da parcela inadimplida, qual seja, R\$732.624,46 (setecentos e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos), mantendo-se retido o valor de R\$2.923,16 (dois mil, novecentos e vinte e três reais e dezesseis centavos), relativo à diferença do valor da multa aplicada e a quantia da garantia prestada no contrato firmado pelas partes, até decisão final a ser prolatada nestes autos.

(...)

7. Cientifique-se a Seguradora UBF GARANTIAS & SEGUROS S.A do teor desta decisão e do Parecer nº 134/2009. São Paulo, 17 de agosto de 2009.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.

Tópico da Decisão de fl. 270:

1. Acolho os termos do Parecer n 192/2009-NULC/SUFT.

2. Apesar da empresa VISE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., interpor recurso administrativo tempestivamente não trouxe aos autos qualquer fato novo que pudesse modificar sua situação jurídica perante esta Administração.

3. Isto posto, recebo o Recurso Administrativo interposto pela empresa Recorrente no efeito devolutivo, e mantenho a decisão recorrida adotando os fundamentos do Parecer n 192/2009-NULC/SUFT.

4. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para conversão da quantia de R\$2.923,16 (dois mil, novecentos e vinte e três reais e dezesseis centavos), retida a título de multa contratual (fl. 261), em renda da União.

(...)

6. Publique-se a penalidade imposta.

7. Proceda-se à anotação da penalidade em registro cadastral, a teor do disposto no artigo 36, 2, da Lei Federal n 8.666/93 e alterações.

8. Após, encaminhem-se estes autos ao Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região para reexame.

São Paulo, 18 de dezembro de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro.

PROCESSO N 00424/2009-DFOR

EMPRESA: CASA FUNIL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ Nº: 74.419.581/0001-37

OBJETO: Fornecimento, Instalação, Ativação e Testes de Sistemas de Circuito Fechado Digital de Monitoramento, Gravação, Edição e Gerenciamento de Imagens de Áreas Internas e Externas, em Operação Contínua e Ininterrupta de 24 horas no Fórum Federal de Santos.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade

Tópico da Decisão de fl. 477:

1. Acolho os termos do Parecer n 120/2009-NULC/SUFT.

2. Embora intempestiva, a defesa prévia foi recebida em atenção ao direito constitucional de petição e com amparo no princípio da ampla defesa.

3. No mérito, a empresa contratada CASA FUNIL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. não trouxe quaisquer fatos novos que pudessem ilidir sua responsabilidade pela inexecução contratual verificada nestes autos. Ao contrário, pela prova produzida nos autos ficou claro o rotineiro desatendimento aos chamados de assistência e/ou suporte técnico, o que culminou na inoperância do sistema de monitoramento de câmeras no Fórum Federal de Santos em diversas ocasiões.

4. Aplico à CASA FUNIL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. a penalidade de multa contratual no valor de R\$8.499,90 (oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor atualizado do Contrato no Fórum Federal de Santos (item 2) que é de R\$84.999,00 (oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais), com fundamento na Cláusula Décima Sexta, item 2, alínea b, do Contrato n 05.368.10.08, c/c o inciso II, do artigo 87, da Lei Federal n 8.666/1993.

(...)

São Paulo, 23 de julho de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro.

Tópico da Decisão de fls. 497/498:

1. Acolho os termos do Parecer n 186/2009-NULC/SUFT.

2. Apesar de a empresa CASA FUNIL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., interpor recurso administrativo tempestivamente não trouxe aos autos qualquer fato novo que pudesse modificar sua situação jurídica perante esta Administração.

3. Ademais, as razões recursais simplesmente reiteraram questões levantadas anteriormente e já decididas de modo fundamentado no ato recorrido; portanto, reporto-me aos fundamentos já expendidos na decisão recorrida.

4. Isto posto, recebo o Recurso Administrativo interposto pela empresa Recorrente no efeito devolutivo. Mantenho a decisão recorrida adotando os fundamentos do Parecer n 186/2009-NULC/SUFT.

5. Intime-se a empresa em tela, na pessoa de seu representante legal para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, promova o recolhimento da quantia de R\$8.499,90 (oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos), referente ao pagamento da multa contratual aplicada à fl. 477 dos autos, em guia de recolhimento da União, instruindo a Carta de intimação a ser expedida com cópias desta decisão e o Parecer n 186/2009-NULC/SUFT.

6. Havendo o recolhimento da quantia citada no item anterior encaminhem-se os presentes autos ao Núcleo Financeiro para conversão de seu valor em renda da União

7. Publique-se a penalidade imposta.

8. Proceda-se à anotação da penalidade em registro cadastral, a teor do disposto no artigo 36, 2, da Lei Federal n 8.666/93 e alterações.

9. Oportunamente, encaminhem-se estes autos ao Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região para reexame.

São Paulo, 18 de dezembro de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro.

.

.

PROCESSO N 07692/2009-DFOR

EMPRESA: PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO EPP.

CNPJ Nº: 57.331.753/0001-05.

OBJETO: Aquisição de Bebedouros.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade

Tópico da Decisão de fl. 96:

1. Acolho os termos do Parecer n 129/2009-NULC/SUFT.

2. Embora a Contratada tenha apresentado defesa prévia tempestiva não logrou êxito em demonstrar que o atraso de 57 (cinquenta e sete) e 58 (cinquenta e oito) dias corridos na entrega dos bens relacionados nas Notas Fiscais números 006548 e 006581 se deu pela ocorrência de uma das causas excludentes de responsabilidade (caso fortuito, força maior, fato do príncipe, etc.), permitindo isentá-la da aplicação das penalidades previstas no Contrato e na Lei.

A Contratada formulou pedido de prorrogação de prazo de entrega do objeto intempestivamente e não acostou ao mesmo documento comprobatório da impossibilidade do fornecimento dos bens no prazo convencionado, apesar de comunicada para tanto, não preenchendo os requisitos legais para o deferimento do pleito.

3. Isto posto, aplico à empresa PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO - EPP, com fulcro na Cláusula Décima Terceira, item 2, alínea b, da Ata de Registro de Preços n 12.218.10.08, c/c o artigo 87, inciso II, da Lei Federal n 8.666/1993, a penalidade de multa contratual no valor de R\$1.200,30 (um mil, duzentos reais e trinta centavos), devendo referida quantia permanecer retida até decisão final a ser proferida nestes autos.

(...)

São Paulo, 31 de julho de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro.

Tópico da Decisão de fl. 119:

1. Acolho os termos do Parecer n 191/2009-NULC/SUFT.

2. Apesar de a empresa PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO EPP interpor recurso administrativo tempestivamente não trouxe aos autos qualquer fato novo que pudesse modificar sua situação jurídica perante esta Administração.

3. Isto posto, recebo o Recurso Administrativo interposto pela empresa Recorrente no efeito devolutivo, e mantenho a decisão recorrida adotando os fundamentos do Parecer n 191/2009-NULC/SUFT.

4. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para conversão da quantia de R\$1.200,30 (um mil, duzentos reais e trinta centavos), retida a título de multa contratual (fl. 75), em renda da União.

5. Publique-se a penalidade imposta.

(...)

7. Proceda-se à anotação da penalidade em registro cadastral, a teor do disposto no artigo 36, 2, da Lei Federal n 8.666/93 e alterações.

8. Após, encaminhem-se estes autos ao Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região para reexame.

São Paulo, 18 de dezembro de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

.

.

PROCESSO N 12569/2009-DFOR

EMPRESA: ABSOLUTA FORMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.-ME.

CNPJ Nº: 07.123.374/0001-43

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de bandeiras

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fl. 40:

Vistos, etc.

1. A empresa ABSOLUTA FORMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.-ME, embora intimada (fl. 38), deixou de apresentar defesa prévia conforme certidão lavrada às fls. 39 dos autos.
 2. Isto posto, aplico à empresa acima mencionada a penalidade de multa contratual, no valor de R\$231,60 (duzentos e trinta e um reais e sessenta centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor da Nota Fiscal nº 1313, totalizando a quantia de R\$2.316,00 (dois mil, trezentos e dezesseis reais), com fundamento no item 2, alínea b, da Cláusula Décima Quarta, da Ata de Registros de Preços nº 12.292.10.08, c/c o inciso II, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, face ao atraso injustificado de 21 (vinte e um) dias corridos na entrega do objeto licitado.
- (...).

São Paulo, 18 de novembro de 2009.

RAELCER BALDRESCA

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício.

Tópico da Decisão de fl. 45:

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada à fl. 44, mantenho a decisão de fls. 40.
 2. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro-NUFI, para conversão do valor retido a título de pagamento de multa contratual em renda da União (fl. 36).
- (...)

4. Publique-se a penalidade imposta.

5. Anote-se em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2, do artigo 36, da Lei n 8.666/1993.

6. Oportunamente, arquivem-se os autos.

São Paulo, 16 de dezembro de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro.

.

.

PROCESSO N 09140/2009-DFOR

EMPRESA: DIGICERT SOLUÇÕES EM CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA.-EPP

CNPJ Nº: 06.157.597/0001-69

OBJETO: Prestação de serviços de digitalização de documentos, incluindo mão-de-obra especializada, fornecimento de equipamento(s) - scanner - assist

ência técnica integral e manutenção preventiva e corretiva, inclusive com reposição de peças necessárias à operação dos equipamentos.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fl. 126:

1. Acolho os termos do Parecer/Licitação n 133/2009-NULC/SUFT.
2. Em razão da não comprovação de fato ensejador do descumprimento da obrigação de entrega dos documentos de habilitação ou de quaisquer fatos novos que pudessem justificar ou modificar a situação jurídica da Licitante, aplico à empresa DIGICERT SOLUÇÕES EM CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA.-EPP a penalidade de advertência, com fulcro em sua Cláusula Dezesseis, subitem 16.1.1, alínea a, do Edital do Pregão Eletrônico nº 033/2009, c/c o artigo 87, inciso I, da Lei Federal n 8.666/1993 e alterações.

(...).

São Paulo, 05 de novembro de 2009.

RAELCER BALDRESCA

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício.

Tópico da Decisão de fl. 131:

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada à fl. 130, mantenho a decisão de fls. 126.

(...)

3. Publique-se a penalidade imposta.

4. Anote-se em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2, do artigo 36, da Lei n 8.666/1993.

5. Oportunamente, arquivem-se os autos.

São Paulo, 16 de dezembro de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro.

Extratos de Termos Contratuais

a)Proc. nº 08213/2008-NUMD e nº 14837/2009-NUMP; b)Espécie: Contrato nº 05.388.10.09, firmado entre a Justiça

Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Metal Linea Móveis Indústria e Comércio Ltda.; c) Objeto: aquisição e montagem de mobiliários para gabinetes de juiz e para salas de audiência; d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 5.450/2005; e) Vigência: na data de sua assinatura, até 09/06/2010; f) Assinatura: 09/12/09; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 44.90.52.42 - Mobiliário em Geral, Fonte nº 0100000000, Notas de Empenho nº 2009NE002452, nº 2009NE002454 e nº 2009NE002455, todas datadas de 08/12/2009; h) Valor total estimado: R\$302.644,00 (trezentos e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais); i) Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, Newton Estefano de Oliveira, Procurador, pela Contratada.

a) Proc. nº 23405/2007-NUOP; b) Espécie: Termo Aditivo nº 04.399.11.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Companhia Paulista de Obras e Serviços-CPOS; c) Objeto: formalização da prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 336 (trezentos e trinta e seis) dias e do acréscimo dos serviços contratados; d) Fundamento Legal: art. 57, 1º, incisos II e V, e no art. 65, inciso I, alínea a e 1º, da Lei nº 8.666/93; e) Vigência: na data de sua assinatura; f) Assinatura: 11/12/09; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais, Nota de Empenho nº 2009NE001304, reforçada pela Nota de Empenho nº 2009NE002115, emitida em 11/11/2009; h) Valor total global: R\$873.888,63 (oitocentos e setenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos); i) Signatários: Dra. Raecler Baldresca, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Contratante, Thomaz de Aquino Nogueira Neto, Diretor-Presidente, Valéria Rossi Domingos, Diretora de Engenharia, pela Contratada.

a) Proc. nº 11985/2009-NUMP; b) Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.333.10.09, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Supretudo Suprimentos e Descartáveis Ltda.-ME; c) Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de copa e cozinha (itens 3 e 5); d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3.931/01 e Decreto nº 5.450/05; e) Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f) Assinatura: 16/12/09; g) Valor total: R\$87.648,00 (oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais); h) Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Justiça Federal, Ismael Zirolto, Procurador, pela Fornecedora.

a) Proc. nº 11985/2009-NUMP; b) Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.336.10.09, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa NNG Rezende Comércio de Produtos Descartáveis Ltda.-ME; c) Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de copa e cozinha (item 8); d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3.931/01 e Decreto nº 5.450/05; e) Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f) Assinatura: 16/12/09; g) Valor total: R\$1.318,00 (um mil, trezentos e dezoito reais); h) Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Justiça Federal, Diogo Garcia da Silva, Sócio, pela Fornecedora.

a) Proc. nº 16352/2008-NUMD; b) Espécie: Termo Aditivo nº 12.296.11.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Fellipe Riquetto de Souza Etiquetas - ME; c) Objeto: redução dos preços unitários registrados dos itens 5 e 7 da Ata de Registro de Preços nº 12.296.10.08 para adequação aos praticados no mercado; d) Fundamento Legal: artigo 12, 1º, do Decreto nº 3.931/01 c/c o artigo 65, 1º, da Lei nº 8.666/93; e) Vigência: na data de sua assinatura; f) Assinatura: 09/12/09; h) Valor total do decréscimo: R\$1.345,00 (um mil, trezentos e quarenta e cinco reais); i) Signatários: Dra. Raecler Baldresca, Juíza Federal Diretora do Foro em exercício, pela Justiça Federal, Fellipe Riquetto de Souza, Diretor, pela Fornecedora.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou os procedimentos licitatórios abaixo relacionados:

Pregão Eletrônico nº 101/09 adjudicado à empresa Fênix Comércio Ltda - ME

Pregão Eletrônico nº 082/09 adjudicado à empresa CNC - Centro Nacional de Cópias Ltda para o lote 1; e Central de Vendas em Informática para o lote 2.
São Paulo, 21 de dezembro de 2009.
Florisvaldo dos Santos
Pregoeiro

Pregão Eletrônico nº 093/09 adjudicado à empresa M B Lima Equipamentos Epp para os lotes 1 e 2.

São Paulo, 21 de dezembro de 2009.

AVISO DE PREÇOS REGISTRADOS

A Diretoria do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, de acordo com o artigo 15, 2º da Lei 8.666/93, torna público que foram registrados os seguintes preços:

Pregão Eletrônico nº 070/2009 - Registro de Preços para aquisição de leitores de código de barras sem fio. Ata de Registro de Preços nº 12.330.10.09. Fornecedor: Compex Tecnologia Ltda. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 03/12/2009.

Objeto	Quantidade	Preço unitário	Marca/Modelo
Leitor de código de barras, sem fio.	449	796,00	Marca: CipherLab Modelo: 1560 Referência: www.cipherlab.com ou http://www.cipherlab.com/catalog.asp?CatID=8&SubcatID=12&ProdID=261&view=features

São Paulo, 21 de dezembro de 2009
Yaika Novai de Oliveira Rosa
Diretora

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

COORDENADORIA DE ASSIS

PORTARIA N.º 023/2009 - JFC

A DOUTORA ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA, MMA JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM FEDERAL DE ASSIS - 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o feriado forense compreendido no período de 20 de dezembro de 2009 a 06 de janeiro de 2010 (artigo 62 da Lei nº 5010/66)

CONSIDERANDO as designações inseridas no Ofício Circular nº 001/2009, da Diretoria Administrativa da Seção Judiciária da Justiça Federal de 1º Grau de São Paulo;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de organizar e sistematizar a realização do plantão administrativo;

RESOLVE:

ESTABELECE a ESCALA DE PLANTÃO ADMINISTRATIVO do Fórum da 16ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de 1º Grau de São Paulo em Assis, conforme segue:

dias horário

servidor

21, 22 e 23/12/2009 das 09:00 às 12:00 José Antonio Lopes - RF 2579

28, 29 e 30/12/2009 das 09:00 às 12:00 Marcos Antônio Teixeira de Carvalho - RF 844

04, 05 e 06/01/2010 das 09:00 às 12:00 Marcio de Oliveira Fernandes - RF 2888

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Assis, 15 de dezembro de 2009

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

COORDENADORIA DE GUARULHOS

PORTARIA N. 51/2009 - J.D - FÓRUM DE GUARULHOS

O Doutor ALESSANDRO DIAFERIA, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

Tendo em vista as opções e atendendo aos interesses do serviço, dos magistrados, APROVAR a ESCALA DE PLANTÃO PARA O ANO DE 2010, para vigorar no período de 07/01/2010 a 29/01/2010, da seguinte forma:

MAGISTRADO(A) PERÍODO VARA

JANEIRO

Mara Lina Silva do Carmo 07/01/2010 a 15/01/2010 4ªAlessandro Diaferia 16/01/2010 a 22/01/2010 4ªTatiana Pattaro Pereira 23/01/2010 a 29/01/2010 2ª

II - ESTABELECE que se o magistrado escalado, por motivo de urgência ou emergência plenamente justificável, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será substituído pelo mais moderno à disposição da administração na data da ocorrência do fato, sem prejuízo aos plantões judiciais para os quais estiver escalado.

III - Caso o magistrado mais moderno já tiver coberto falta em plantão pelo motivo acima exposto, não poderá fazê-lo novamente, sendo substituído pelo magistrado imediatamente mais antigo e assim sucessivamente, para atendimento aos termos do item II supra.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. Guarulhos, 18 de dezembro de 2009.

ALESSANDRO DIAFERIA
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 52/2009-DSUJ

O JUIZ FEDERAL PAULO ALBERTO SARNO, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO que a servidora Luciane Felici Platzeck, RF 2395, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição (FC 5), afastou-se de suas atividades no dia 15.12.2009, por motivo de licença para tratamento saúde;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora MARIA APARECIDA RIBEIRO, RF 1091, para substituir a Supervisora da Seção de Distribuição, no dia 15.12.2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

Presidente Prudente, 15 de dezembro de 2009

Paulo Alberto Sarno

Juiz Federal

Diretor da 12ª Subseção Judiciária

Em Exercício

PORTARIA Nº 53/2009-DSUJ

O JUIZ FEDERAL PAULO ALBERTO SARNO, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o recesso forense estabelecido pela Lei nº 5.010/66, compreendido no período de 20 de dezembro a 6 de janeiro;
CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;
CONSIDERANDO a escala de Plantão Judiciário deste Fórum, contida na Portaria nº 50/2009-DSUJ, desta Diretoria de Subseção Judiciária;
CONSIDERANDO a escala de plantão para serviços administrativos, prevista para os dias 21, 22, 23, 28, 29 e 30.12.2009 e para os dias 4, 5 e 6.01.2010, disciplinada pelo Ofício-Circular nº 1/2009-DA, datado de 08.12.2009;
CONSIDERANDO que no referido período de recesso forense não funcionarão os serviços de protocolo e distribuição;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a atuação dos servidores na tramitação de eventuais pedidos e comunicados urgentes;

R E S O L V E

1 - DETERMINAR que o Setor de Comunicações, quando receber expedientes por malote ou pelos Correios, contate o Diretor de Secretaria plantonista, inclusive na hipótese de não se encontrar no Fórum, devendo este proceder à análise de todo o expediente e, se for caso de plantão, dará andamento de acordo com o disciplinado por esta Portaria. Os demais expedientes permanecerão no Setor de Comunicações, que providenciará a entrega à unidade destinatária no dia 7 de janeiro de 2010.

1.1 - Quando recebidos por malote, os expedientes disponibilizados devem ser analisados no mesmo dia. Quando entregues pelos Correios, podem ser analisados no próximo plantão do Setor de Comunicações, entre 9 e 12 horas, exceto no último dia de plantão da Vara, quando deverão ser analisados no mesmo dia.

1.2 - Excepcionam-se da regra do presente item as correspondências pessoais, as guias e demais correspondências com simples protocolo para devolução às Varas, os avisos de recebimento de correspondências enviadas, as correspondências devolvidas pelos Correios e os processos encaminhados por malote pelo Tribunal Regional Federal da Terceira Região (desde que não se trate de Carta de Ordem ou feito de natureza criminal), os quais serão relacionados e entregues à unidade destinatária na primeira hora de expediente do dia 7 de janeiro de 2010.

2 - DETERMINAR que em todos os autos e demais expedientes recebidos pela Vara plantonista seja aposto recibo, com data, rubrica e carimbo de identificação do servidor.

3 - DETERMINAR que os expedientes recebidos pelas Varas plantonistas, caso venham a ensejar a formação de autos com numeração própria, recebam capas de acordo com os padrões, bem como etiquetas com seqüencial numérico do exercício respectivo, observando-se que os inquéritos policiais devem permanecer com suas capas originais.

4 - DETERMINAR que todos os expedientes recebidos pela Vara Plantonista fiquem sob responsabilidade do respectivo Diretor de Secretaria durante os dias em que estiver de plantão, providenciando, logo após, o encaminhamento ao próximo Diretor de Secretaria plantonista e assim sucessivamente, até o término do período de recesso, devendo o último Diretor plantonista efetivar o encaminhamento ao destino adequado na primeira hora de expediente do dia 7 de janeiro de 2010.

5 - DETERMINAR que nenhuma correspondência seja recebida por empregado de empresa contratada, devendo encaminhar o interessado ao Setor de Comunicações, se operante na oportunidade, ou ao Diretor de Secretaria plantonista.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Encaminhe-se cópia da presente Portaria aos Juízos deste Fórum.

Presidente Prudente, 18 de dezembro de 2009

Paulo Alberto Sarno
Juiz Federal
Diretor da 12ª Subseção Judiciária
Em Exercício

PORTARIA Nº 54/2009-DSUJ

O JUIZ FEDERAL PAULO ALBERTO SARNO, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;
R E S O L V E:

I - ESTABELECEER nova escala de plantão judiciário semanal para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA	JUIZ
06.01.2010 a 08.01.2010	4ª	Cláudio de Paula dos Santos
08.01.2010 a 15.01.2010	1ª	Jorge Alberto Araújo de Araújo
15.01.2010 a 22.01.2010	2ª	Flademir Jerônimo Belinati Martins
22.01.2010 a 29.01.2010	3ª	Cláudio de Paula dos Santos

II - ESTABELECEER a escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	JUIZ
07.01.2010 a 31.01.2010	Jorge Alberto Araújo de Araújo

III - ESTABELECEER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 11h do último dia.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Presidente Prudente, 18 de dezembro de 2009
PAULO ALBERTO SARNO
Juiz Federal
Diretor da 12ª Subseção Judiciária
Em Exercício